

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2020.

Objeto: Licitação para aquisição de materiais para pintura imobiliária, automotiva e para manutenção de veículos, sob a responsabilidade das Secretarias pelo período de 01/08/2020 a 31/12/2020, conforme especificações e anexos do Anexo I.

**REQUISITOS**

33 90 30 24 00 00 00	Material para manutenção de bens imóveis		
33 90 30 39 99 00 00	Outros materiais para manutenção de veículos		
NOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	Secret. Mun. Administração
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	Secret. Mun. Administração
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1003	Secret. Mun. Administração
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Ensino
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1003	Depto. Municipal de Ensino
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Esportes e Lazer
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	Depto. Mun. Rede Socio Assist. Hecaf
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Saúde
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1003	Depto. Municipal de Saúde
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	Depto. Agricultura e Pecuária
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	Depto. Meio Ambiente
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
33 90 30 39 99 00 00	Material de consumo	1003	DEPARTAMENTO DE OBRAS

**CRITÉRIO:** Menor preço por Item



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Lei Municipal nº 1294/2019 de 24/01/2019  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



### MEMORANDO

DATA: 19/06/2020  
NUMERO: 176/2020  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
DESTINO: Gabinete do Prefeito

Exmo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Informamos que os recursos serão das seguintes fontes: **1000 e 1003**

Atenciosamente,

  
**Silvia Adriana dos Santos Roque**  
Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 09.353.968/0001-79  
Rua Pernambuco 179 Centro  
Siqueira Campos — PR

000003



Memorando

De: Secretaria de saúde  
Para: Departamento de Compras

Siqueira Campos, 19 de junho de 2020.

Exmo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Educação, pelo período de 12 meses.

Informamos que os recursos serão da seguinte fonte: **1003**

Atenciosamente,

**Elisandra Cristina Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

000004

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO  
PARANÁ**

**Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Siqueira Campos, 19 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

Informamos que os recursos serão das seguintes fontes: **1000 e 1003**

  
**Alisson dos Santos Pereira**  
**Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.**



000005

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO  
PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Secretaria de Administração**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Siqueira Campos, 19 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

Informamos que os recursos serão das seguintes fontes: **1000 e 1003**

  
**João Belmiro de Lima**  
Secretário de Administração

Data: 11/03/2020.

Nome Razão Social: Bonella Mat de Costuras

CNPJ: 73 827 321/0001-38

Endereço: Rua Paranaíba 2266

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: P.R

**ORÇAMENTO DE TINTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASSA ANTI RUIDO 900 ML	Und	20		
02	SPRAY AUTOMOTIVO BRANCO GEADA 400 ML	Und	40		
03	SPRAY AUTOMOTIVO PRETO BR. RAP.	Und	20		
04	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 300 GR	Und	20		
05	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 1 KG	Und	20		
06	RESINA DE LAMINACAO 900 ML	Und	30		
07	MASSA RAPIDA CINZA 900 ML	Und	50		
08	COLA PLASTICA BRANCA 1 KG	Und	30		
09	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES PU 0,900	Und	40		
10	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES PU 3,6 LTS	Und	10		
11	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 0,9 LTS	Und	30		
12	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 3,6 LTS	Und	20		
13	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES LACA 0,900	Und	20		
14	END. PARA TINTA PU 450 ML	Und	20		
15	DILUENTE PU 0,9	Und	12		
16	VEDA CAPO KPO	Und	12		
17	MASSA P/ PEQ. CORREÇÕES AUTOMOTIVA 0,12	Und	20		
18	PRIMER ULTRAFIL AUTOMOTIVO 200 ML	Und	20		
19	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO 3,6 LT VARIAS CORES	Und	20		
20	LACA NITROCELULOSE AUTOMOTIVA 900 ML	Und	20		
21	VERNIZ LACA ACRILICA AUTOMOTIVA 2,7 LT	Und	20		

000007

22	SELADORA P/ PLASTICO 450 ML AUTOMOTIVA	Und	20		
23	ADESIVO COLA DE CONTATO AUTOMOTIVA 200 GR	Und	20		
24	ADESIVO COLA DE CONTATO AUTOMOTIVA 745 GR	Und	20		
25	MASSA POLIESTER H3500 750G	Und	20		
26	MASSA KIT REP. PECAS PLASTICAS	Und	10		
27	FITA 18X40 AMARELO	Und	50		
28	FITA 25X40	Und	50		
29	FITA 48X50	Und	36		
30	DISCO 120	Und	20		
31	DISCO 150	Und	10		
32	DISCO 220	Und	10		
33	DISCO 320	Und	10		
34	DISCO 400	Und	10		
35	DISCO 60	Und	10		
36	DISCO P80	Und	20		
37	DISCO DE LIXA 36 GRANDE	Und	20		
38	DISCO DE LIXA 36 PEQUENO	Und	20		
39	PRIMER UNIVERSAL CINZA 0,900 ML	Und	25		
40	EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML	Und	10		
41	PISTOLA DE PINTURA 1.4 E 1.7 MM MP-250	Und	05		
42	ESPIGAO MACHO E FEMEA	Und	12		
43	ENGATE RAPIDO ROSCA FEMEA	Und	12		
44	LIXA AGUA 320	Und	50		
45	LIXA AGUA 2000	Und	50		
46	LIXA SECO 120	Und	70		
47	LIXA SECO 180	Und	70		
48	LIXA SECO 280	Und	70		
49	LIXA SECO 400.	Und	70		
50	LIXA FERRO 40	Und	70	2.62	183.40
51	LIXA FERRO 80	Und	70	3.06	214.20
52	LIXA AGUA 150	Und	70	1.25	87.50
53	LIXA AGUA 320	Und	70		
54	KIT C/ MASCARA 3200 FILTRO	Und	04		
55	FILTRO RESPIRADOR SERIE 3000	Und	20		
56	FITA DUPLA FACE 12MMX20	Und	04		
57	ESPATULA AÇO CROM. 6,3 CM	Und	24		
58	ESTOPA PCT 1 KG	PCT	20		
59	ADESIVO 745 GRS	Und	12		
60	BETUME DA JUDEIA 200 ML	Und	10		
61	THINNER FORTE 5 LTS	Und	20	43.35	867.00
62	TINTA PARA LOUZA 3,6 LTS VERDE	Und	15		
63	TINTA PARA LOUZA 900 ML VERDE	Und	15		

000008

64	APLICADOR DE MASSA	Und	25		
65	MASSA ACRILICA PEQUENAS CORRECOES	Und	20	55,06	1101,20
66	ROLO DE ESPUMA 15 CM	Und	20	2,19	63,80
67	CORANTE PARA TINTA 50 ML	Und	25	5,75	143,75
68	PINCEL 396 1/2	Und	20	1,98	39,60
69	PINCEL 396 4	Und	20	13,27	265,40
70	PINCEL 396 1	Und	20	2,71	54,20
71	PINCEL 396 1. 1/2	Und	20	2,92	58,40
72	PINCEL 396 2	Und	20	4,86	97,00
73	PINCEL 396 2.1/2	Und	20	6,27	125,40
74	PINCEL 396 3	Und	20	8,78	175,60
75	PINCEL 396 3/4	Und	20	2,51	50,20
76	DESEMPENADEIRA CANTO ACO TEMP. 12X2	Und	20		
77	PROLONGADOR FIBRA 5M	Und	04		
78	EXTENSOR 1700 3 MTS	Und	10	34,53	345,30
79	ROLO LA CARNEIRO 1000 23 CM	Und	30		
80	ROLO ANTI GOTA 15 CM 321/15	Und	30	4,51	135,30
81	ROLO ANTI GOTA 23 CM 321/10	Und	30		
82	ROLO ANTI GOTA 9 CM 321/9	Und	30	3,36	100,80
83	GARFO GAIOLA 400/23SR 23 CM	Und	20	6,58	131,60
84	ESPATULA ACO CROM. 10,2 CM 625	Und	12	5,72	68,64
85	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM 6255	Und	12		
86	ESPATULA ACO CROM. 12,7 CM 625	Und	12	6,07	72,84
87	ESPATULA ACO CROM. 7,6 CM 6255	Und	12		
88	ROLO DEMARCADOR AT28/10 CM	Und	40		
89	MASCARA DE FELTRO C/ VALVULA	Und	20		
90	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS	Und	20	40,20	804,00
91	SELADOR ACRILICO 18 LTS	Und	20	149,58	2991,60
92	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18 LTS	Und	20		
93	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LTS	Und	20		
94	MASSA PVA 3,6 LTS	Und	20	32,25	645,00
95	BARRICAS MASSA PVA 25 KG	Und	30	27,52	825,60
96	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	Und	20	55,06	1101,20
97	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	Und	20		
98	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LTS	Und	40	134,00	5360,00
99	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 3,6 LTS	Und	30		
100	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LTS	Und	40	350,44	14017,60
101	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 3,6 LTS	Und	20	96,09	1921,80

000009

102	TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6 LTS	Und	30	729,50	21.855,00
103	TINTA PARA PISO PREMIUM 18 LTS	Und	30	260,86	7.825,80
104	ESMALTE SINT. PREMIUM 3,6 LTS	Und	20	87,33	1.746,60
105	ESMALTE SINT. PREMIUM 0,900	Und	20	27,33	546,60
106	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	Und	10	90,75	907,50
107	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	Und	10	120,90	1.209,00
108	VERNIZ MARITIMO 0,900	Und	20	38,37	767,40
109	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS	Und	20	46,05	921,00
110	SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML	Und	20	9,85	197,00
111	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48X50	Und	50	7,76	388,00
112	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 24X50	Und	50	3,97	198,50
113	FOLHA DE LIXA MASSA 100	Und	150	1,44	216,00
114	FOLHA DE LIXA MASSA 150	Und	150	1,44	216,00
115	FOLHA DE LIXA MASSA 220	Und	200	1,08	216,00
116	PALHA DE ACO	Und	30	1,77	53,10
117	ESCOVA DE ACO	Und	12	3,98	47,76
118	RESINA DE PISO	Und	10		
119	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA AMARELA 18 LTS	Und	50		
120	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA BRANCA 18 LTS	Und	150		
121	DILUENTE TINTA ASFALTICA	Und	50		

Ass. Responsável

Carimbo Empresa

  
**Bonilha Com. Materiais**  
**de Construção Eireli**  
**73.827.321/0001-38**

000010

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 10/03/2020.

Nome Razão Social: INDUSTRIA DE IMPRIMENTOS AGRICOLASCNPJ: 77 124 512 0001 48Endereço: AV MARINAL 1419Cidade: São Campos UF: PR

## ORÇAMENTO DE TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASSA ANTI RUIDO 900 ML	Und	20	22,992 /	459,840
02	SPRAY AUTOMOTIVO BRANCO GEADA 400 ML	Und	40	14,40 /	576,00
03	SPRAY AUTOMOTIVO PRETO BR. RAP.	Und	20	14,40 /	288,00
04	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 300 GR	Und	20		
05	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 1 KG	Und	20		
06	RESINA DE LAMINACAO 900 ML	Und	30	48,368 /	1.451,04
07	MASSA RAPIDA CINZA 900 ML	Und	50	35,936 /	1.796,80
08	<del>COLA PLASTICA BRANCA 1 KG</del>	<del>Und</del>	<del>30</del>		
09	<del>TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES PU 0,900</del>	<del>Und</del>	<del>40</del>		
10	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES PU 3,6 LTS	Und	10		
11	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 0,9 LTS	Und	30		
12	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 3,6 LTS	Und	20		
13	<del>TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES LACA 0,900</del>	<del>Und</del>	<del>20</del>		
14	END. PARA TINTA PU 450 ML	Und	20		
15	DILUENTE PU 0,9	Und	12	23,088 /	277,056
16	VEDA CAPO KPO	Und	12	22,496 /	269,952
17	<del>MASSA P/PEQ. CORREÇÕES AUTOMOTIVA 0,12</del>	<del>Und</del>	<del>20</del>		
18	PRIMER ULTRAFIL AUTOMOTIVO 200 ML	Und	20		
19	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO 3,6 LT VARIAS CORES	Und	20		
20	<del>LACA NITROCELULOSE AUTOMOTIVA 900 ML</del>	<del>Und</del>	<del>20</del>		
21	<del>VERNIZ LACA ACRILICA AUTOMOTIVA 2,7 LT</del>	<del>Und</del>	<del>20</del>		

X	22	SELADORA P/ PLASTICO 450 ML AUTOMOTIVA	Und	20		
X	23	ADESIVO COLA DE CONTATO AUTOMOTIVA 200 GR	Und	20		
X	24	ADESIVO COLA DE CONTATO AUTOMOTIVA 745 GR	Und	20		
X	25	MASSA POLIESTER H3500 750G	Und	20		
X	26	MASSA KIT REP. PECAS PLASTICAS	Und	10		
X	27	FITA 18X40 AMARELO	Und	50	5,36	268,000
X	28	FITA 25X40	Und	50		
X	29	FITA 48X50	Und	36	8,80	316,80
X	30	DISCO 120	Und	20	3,04	60,80
X	31	DISCO 150	Und	10	3,04	30,40
X	32	DISCO 220	Und	10	3,04	30,40
X	33	DISCO 320	Und	10	3,04	30,40
X	34	DISCO 400	Und	10		
X	35	<del>DISCO 60</del>	Und	10		
X	36	DISCO P80	Und	20	3,04	30,40
X	37	DISCO DE LIXA 36 GRANDE	Und	20	5,328	106,56
X	38	DISCO DE LIXA 36 PEQUENO	Und	20	9,584	191,68
X	39	PRIMER UNIVERSAL CINZA 0,900 ML	Und	25	37,856	946,40
X	40	EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML	Und	10	21,856	218,56
X	41	PISTOLA DE PINTURA 1.4 E 1.7 MM MP-250	Und	05	385,456	1.927,28
X	42	ESPIGAO MACHO E FEMEA	Und	12		
X	43	ENGATE RAPIDO ROSCA FEMEA	Und	12	15,504	186,048
X	44	LIXA AGUA 320	Und	50	1,456	72,80
X	45	LIXA AGUA 2000	Und	50	4,00	200,00
X	46	LIXA SECO 120	Und	70	3,04	212,80
X	47	LIXA SECO 180	Und	70	3,04	212,80
X	48	LIXA SECO 280	Und	70	3,04	212,80
X	49	LIXA SECO 400.	Und	70	2,336	163,52
X	50	LIXA FERRO 40	Und	70	3,76	263,20
X	51	LIXA FERRO 80	Und	70	3,136	219,52
X	52	LIXA AGUA 150	Und	70	1,92	134,40
X	53	LIXA AGUA 320	Und	70		
X	54	KIT C/ MASCARA 3200 FILTRO	Und	04		
X	55	FILTRO RESPIRADOR SERIE 3000	Und	20	51,376	1.027,52
X	56	FITA DUPLA FACE 12MMX20	Und	04	9,088	36,352
X	57	ESPATULA AÇO CROM. 6,3 CM	Und	24	3,492	83,808
X	58	ESTOPA PCT 1 KG	PCT	20		
X	59	ADESIVO 745 GRS	Und	12		
X	60	BETUME DA JUDEIA 200 ML	Und	10		
X	61	THINNER FORTE 5 LTS	Und	20	106,784	2.135,68
X	62	TINTA PARA LOUZA 3,6 LTS VERDE	Und	15		
X	63	TINTA PARA LOUZA 900 ML VERDE	Und	15		

OK 64	APLICADOR DE MASSA	Und	25		
OK 65	MASSA ACRILICA PEQUENAS CORRECOES	Und	20		
66	ROLO DE ESPUMA 15 CM	Und	20	7,824	156,48
67	CORANTE PARA TINTA 50 ML	Und	25	54,144	1.353,60
68	PINCEL 396 ½	Und	20	2,40	48,00
69	PINCEL 396 4	Und	20	14,40	288,00
70	PINCEL 396 1	Und	20	4,00	80,00
71	PINCEL 396 1. 1/2	Und	20	4,72	94,40
72	PINCEL 396 2	Und	20	5,968	119,36
73	PINCEL 396 2.1/2	Und	20	7,68	153,60
74	PINCEL 396 3	Und	20	12,40	248,00
75	PINCEL 396 3/4	Und	20	2,56	51,20
76	DESEMPENADEIRA CANTO ACO TEMP. 12X2	Und	20	14,752	295,04
77	PROLONGADOR FIBRA 5M	Und	04	48,304	193,216
78	EXTENSOR 1700 3 MTS	Und	10		
79	ROLO LA CARNEIRO 1000 23 CM	Und	30	51,392	1.541,76
80	ROLO ANTI GOTA 15 CM 321/15	Und	30	18,400	552,00
81	ROLO ANTI GOTA 23 CM 321/10	Und	30	12,940	16,560
82	ROLO ANTI GOTA 9 CM 321/9	Und	30	12,096	362,88
83	GARFO GAIOLA 400/23SR 23 CM	Und	20	9,60	192,00
84	ESPATULA ACO CROM. 10,2 CM 625	Und	12	11,12	133,44
85	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM 6255	Und	12		
86	ESPATULA ACO CROM. 12,7 CM 625	Und	12	12,944	155,328
87	ESPATULA ACO CROM. 7,6 CM 6255	Und	12	10,272	123,264
88	ROLO DEMARCADOR AT28/10 CM	Und	40		
89	MASCARA DE FELTRO C/ VALVULA	Und	20	1,776	35,52
90	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS	Und	20	69,12	1.382,40
OK 91	SELADOR ACRILICO 18 LTS	Und	20		
92	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18 LTS	Und	20		
93	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LTS	Und	20		
94	MASSA PVA 3,6 LTS	Und	20		
95	BARRICAS MASSA PVA 25 KG	Und	30		
96	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	Und	20		
97	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	Und	20		
98	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LTS	Und	40		
99	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 3,6 LTS	Und	30		
100	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LTS	Und	40		
101	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 3,6 LTS	Und	20		



000013

102	TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6 LTS	Und	30		
103	TINTA PARA PISO PREMIUM 18 LTS	Und	30		
104	ESMALTE SINT. PREMIUM 3,6 LTS	Und	20		
105	ESMALTE SINT. PREMIUM 0,900	Und	20		
106	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	Und	10		
107	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	Und	10		
108	VERNIZ MARITIMO 0,900	Und	20		
109	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS	Und	20	63,568	1.271,36
110	SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML	Und	20	12,528	250,56
111	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48X50	Und	50	8,80	440,00
112	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 24X50	Und	50	4,80	240,00
113	FOLHA DE LIXA MASSA 100	Und	150	0,832 /	124,80
114	FOLHA DE LIXA MASSA 150	Und	150	0,832 /	124,80
115	FOLHA DE LIXA MASSA 220	Und	200	0,832 /	166,40
116	PALHA DE ACO	Und	30	23,20	696,00
117	ESCOVA DE ACO	Und	12	6,048	72,576
118	RESINA DE PISO	Und	10		
119	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA AMARELA 18 LTS	Und	50		
120	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA BRANCA 18 LTS	Und	150		
121	DILUENTE TINTA ASFALTICA	Und	50		

Cabo de rolo 23 cm de gaiola 25 und

Cabo de rolo 10 cm de gaiola 25 und

Ass. Responsável

Carimbo Empresa

*Stênio S. Mendes*

77.127.512/0001-48  
 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS  
 BARBOSA LTDA  
 AVENIDA MARGINAL, Nº 1419  
 NAÇÕES CEP: 84.940-000  
 SIQUEIRA CAMPOS - PR

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 29/03/2020.Nome Razão Social: PERROUTI DO PRADO & SILVA LTDACNPJ: 32.603.677/0001-00Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1611 - CENTROCidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR

## ORÇAMENTO DE TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASSA ANTI RUIDO 900 ML	Und	20		
02	SPRAY AUTOMOTIVO BRANCO GEADA 400 ML	Und	40		
03	SPRAY AUTOMOTIVO PRETO BR. RAP.	Und	20		
04	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 300 GR	Und	20		
05	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 1 KG	Und	20		
06	RESINA DE LAMINACAO 900 ML	Und	30		
07	MASSA RAPIDA CINZA 900 ML	Und	50		
<del>08</del>	<del>COLA-PLASTICA-BRANCA-1-KG</del>	<del>Und</del>	<del>30</del>		
09	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES PU 0,900	Und	40		
10	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES PU 3,6 LTS	Und	10 -		
XX 11	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 0,9 LTS	Und	30	28,00	
XX 12	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 3,6 LTS	Und	20	102,00	
13	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES LACA 0,900	Und	20		
14	END. PARA TINTA PU 450 ML	Und	20		
15	DILUENTE PU 0,9	Und	12		
16	VEDA CAPO KPO	Und	12		
<del>17</del>	<del>MASSA-P/PEQ-CORREÇÕES AUTOMOTIVA-0,12-</del>	<del>Und</del>	<del>20</del>		
18	PRIMER ULTRAFIL AUTOMOTIVO 200 ML 900 ml	Und	20	28,50 -	
XX 19	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO 3,6 LT VARIAS CORES	Und	20	102,00	
<del>20</del>	<del>LACA-NITROCELULOSE-AUTOMOTIVA 900 ML</del>	<del>Und</del>	<del>20</del>		
<del>21</del>	<del>VERNIZ-LACA-ACRILICA-AUTOMOTIVA 2,7 LT</del>	<del>Und</del>	<del>20</del>		

000015

22	SELADORA P/ PLASTICO 450 ML AUTOMOTIVA	Und	20		
23	ADESIVO COLA DE CONTATO AUTOMOTIVA 200 GR	Und	20		
24	ADESIVO COLA DE CONTATO AUTOMOTIVA 745 GR	Und	20		
25	MASSA POLIESTER H3500 750G	Und	20		
26	MASSA KIT REP. PECAS PLASTICAS	Und	10		
27	FITA 18X40 AMARELO	Und	50		
28	FITA 25X40	Und	50		
29	FITA 48X50	Und	36		
30	DISCO 120	Und	20		
31	DISCO 150	Und	10		
32	DISCO 220	Und	10		
33	DISCO 320	Und	10		
34	DISCO 400	Und	10		
35	DISCO 60	Und	10		
36	DISCO P80	Und	20		
37	DISCO DE LIXA 36 GRANDE	Und	20		
38	DISCO DE LIXA 36 PEQUENO	Und	20		
39	PRIMER UNIVERSAL CINZA 0,900 ML	Und	25		
40	EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML	Und	10		
41	PISTOLA DE PINTURA 1.4 E 1.7 MM MP- 250	Und	05		
42	ESPIGAO MACHO E FEMEA	Und	12		
43	ENGATE RAPIDO ROSCA FEMEA	Und	12		
44	LIXA AGUA 320	Und	50	1,86	93,00
45	LIXA AGUA 2000	Und	50	3,90	195,00
46	LIXA SECO 120	Und	70	3,60	252,00
47	LIXA SECO 180	Und	70	2,60	182,00
48	LIXA SECO 280	Und	70	3,20	224,00
49	LIXA SECO 400.	Und	70	3,60	252,00
50	LIXA FERRO 40	Und	70	3,68	257,60
51	LIXA FERRO 80	Und	70	3,08	215,60
52	LIXA AGUA 150	Und	70	2,31	161,70
53	LIXA AGUA 320	Und	70	1,86	130,20
54	KIT C/ MASCARA 3200 FILTRO	Und	04	10,00	
55	FILTRO RESPIRADOR SERIE 3000	Und	20		
56	FITA DUPLA FACE 12MMX20	Und	04		
57	ESPATULA AÇO CROM. 6,3 CM	Und	24	10,65	255,60
58	ESTOPA PCT 1 KG	PCT	20	8,80	
59	ADESIVO 745 GRS	Und	12		
60	BETUME DA JUDEIA 200 ML	Und	10		
61	THINNER FORTE 5 LTS	Und	20	63,75	1.275,00
62	TINTA PARA LOUZA 3,6 LTS VERDE	Und	15	96,00	1.440,00
63	TINTA PARA LOUZA 900 ML VERDE	Und	15	30,00	450,00

64	APLICADOR DE MASSA	Und	25	2,15	537,5
65	MASSA ACRILICA PEQUENAS CORRECOES	Und	20	12,00	240,00
66	ROLO DE ESPUMA 15 CM	Und	20	5,76	115,20
67	CORANTE PARA TINTA 50 ML	Und	25	3,70	92,50
68	PINCEL 396 1/2	Und	20	1,74	34,80
69	PINCEL 396 4	Und	20	10,80	216,00
70	PINCEL 396 1	Und	20	3,26	65,20
71	PINCEL 396 1. 1/2	Und	20	4,05	81,00
72	PINCEL 396 2	Und	20	4,78	95,60
73	PINCEL 396 2.1/2	Und	20	6,56	131,20
74	PINCEL 396 3	Und	20	9,42	188,40
75	PINCEL 396 3/4	Und	20	2,24	44,80
76	DESEMPENADEIRA CANTO ACO TEMP. 12X2	Und	20		
77	PROLONGADOR FIBRA 5M	Und	04		
78	EXTENSOR 1700 3 MTS	Und	10	33,00	330,00
79	ROLO LA CARNEIRO 1000 23 CM	Und	30	29,00	870,00
80	ROLO ANTI GOTA 15 CM 321/15	Und	30	17,28	518,40
81	ROLO ANTI GOTA 23 CM 321/10	Und	30	16,00	480,00
82	ROLO ANTI GOTA 9 CM 321/9	Und	30	8,68	260,40
83	GARFO GAIOLA 400/23SR 23 CM	Und	20	8,00	160,00
84	ESPATULA ACO CROM. 10,2 CM 625	Und	12	12,40	148,80
85	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM 6255	Und	12	10,65	127,80
86	ESPATULA ACO CROM. 12,7 CM 625	Und	12	16,53	198,36
87	ESPATULA ACO CROM. 7,6 CM 6255	Und	12	11,10	133,20
88	ROLO DEMARCADOR AT28/10 CM	Und	40	20,58	823,32
89	MASCARA DE FELTRO C/ VALVULA	Und	20	4,44	88,80
90	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS	Und	20	26,00	520,00
91	SELADOR ACRILICO 18 LTS	Und	20	89,00	1780,00
92	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18 LTS	Und	20	112,65	2.253,00
93	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LTS	Und	20	27,65	553,00
94	MASSA PVA 3,6 LTS	Und	20	18,00	360,00
95	BARRICAS MASSA PVA 25 KG	Und	30	25,00	750,00
96	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	Und	20	66,00	1320,00
97	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	Und	20	23,00	460,00
98	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LTS	Und	40	290,00	11.600,00
99	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 3,6 LTS	Und	30	290,00	8.700,00
100	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LTS	Und	40	370,00	14.800,00
101	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 3,6 LTS	Und	20	86,00	1720,00

000017

102	TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6 LTS	Und	30	49,00	1.470,00
103	TINTA PARA PISO PREMIUM 18 LTS	Und	30	195,00	5.850,00
104	ESMALTE SINT. PREMIUM 3,6 LTS	Und	20	96,31	1.926,20
105	ESMALTE SINT. PREMIUM 0,900	Und	20	29,60	592,00
106	VERNIZ MARITIMO 3,6 LTS	Und	10	85,00	850,00
107	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	Und	10	75,00	750,00
108	VERNIZ MARITIMO 0,900	Und	20	23,00	460,00
109	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS	Und	20	47,00	940,00
110	SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML	Und	20	11,20	224,00
111	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48X50	Und	50	9,50	475,00
112	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 24X50	Und	50	4,90	245,00
113	FOLHA DE LIXA MASSA 100	Und	150	0,96	144,00
114	FOLHA DE LIXA MASSA 150	Und	150	0,96	144,00
115	FOLHA DE LIXA MASSA 220	Und	200	0,96	192,00
116	PALHA DE ACO	Und	30	1,20	36,00
117	ESCOVA DE ACO	Und	12	9,70	116,40
118	RESINA DE PISO	Und	10	330,00	3.300,00
119	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA AMARELA 18 LTS	Und	50	420,00	
120	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA BRANCA 18 LTS	Und	150	420,00	
121	DILUENTE TINTA ASFALTICA 5L	Und	50	60,00	

Ass. Responsável

Carimbo Empresa

Seu local: Siqueira Campos - PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

## Preço

Até R\$ 70 R\$ 70 - R\$ 100 Acima de R\$ 100 

R\$ \_\_\_\_\_ até R\$ \_\_\_\_\_ IR

## Marca

Suvinil Coral 

## Condição

Itens novos Itens usados 

## Vendedor

Americanas.com Casas Bahia Extra.com.br Pontofrio.com Shoptime MAIS 

## Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Cinza Medieval

R\$ 69,99 Americanas.com Comparar preços de 5+ lojas

Produto - Base Acrilica para Tingimento Marca Suvinil Linha Fosco Completo  
Rendimento 8 a 10m² por demão - Embalagem 0,81 ...



## Tinta Acrilica Fosco Premium 3,6L - Pérola - Fosco Completo Suvinil

R\$ 96,90 Ferreira Costa 90% positivos (8.190) Comparar preços de 10+ lojas

5 comentários sobre o produto

A tinta acrilica Suvinil Fosco Completo branco é indicada para pintura de ambientes internos e também para exteriores de ...

Outras opções: [Algodão - 3,6 Litros \(R\\$ 97\)](#) [Mel - 3,6 Litros \(R\\$ 109\)](#) [Mais](#)



## Tinta Decora Acrilico Premium Fosco Branco 3,6 Litros - CORAL

R\$ 81,51 Copafar Comparar preços de 10+ lojas

Tinta Acrilica Premium Decora Coral Branca Fosca 3,6 L A Tinta Acrilica Premium Decora, na cor branca, possui acabamento fosco ...

Outras opções: [Algodão Egípcio - 3,6 L \(R\\$ 100\)](#) [Mais](#)



## Tinta Suvinil Acrilico Fosco Complet Cromio 3.6 Litros

R\$ 109,61 Mercado Livre

FOSCO COMPLETO COR CROMIO MARCA: SUVINIL -DESCRIÇÃO DO PRODUTO:  
-Suvinil Fosco Completo disfarça as imperfeições na parede ...



## Suvinil Acrilico Fosco Completo Premium 3,6 litros

R\$ 135,80 Americanas.com

Tinta acrilica Premium Suvinil. Tinta acrilica acabamento fosco, ótima cobertura e resistência às intempéries, com excelente ...



## Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Águia 3.6L.

R\$ 182,99 Casas Bahia Comparar preços de 3 lojas

Tinta Latex Pva Max Fosca Suvinil Nata Fresca 900ml Produto: Tinta Látex Para Parede Marca: Suvinil Linha: A Clássica Maxx ...



Tinta Acrílica Metalatex Fosco Perfeito Sherwin-Williams  
Premium Fosco 3.6l Branco 3,6l

000019

R\$ 95,66 Polittintas Comparar preços de 10+ lojas

A Metalatex Fosco Perfeito é uma tinta acrílica superlavável de acabamento fosco, indicada para ambientes que necessitem de ...

Outras opções: [Amarelo Canário - 3.2 Litros \(R\\$ 75\)](#) [Mais](#)



Tinta Acrílica Fosca Premium Suvinil Água De Degelo 3,6l.

R\$ 146,99 Americanas.com Comparar preços de 3 lojas

É Uma Tinta De Acabamento Fosco De Fácil Aplicação. Baixo Respingamento, Ótima Cobertura E Resistência Às Intempéries, Com ...



Tinta Acrílica Fosca Rende Muito Branco Neve 3,6L

R\$ 64,90 Leroy Merlin Comparar preços de 10+ lojas

6 comentários sobre o produto

Tinta Coral na cor Branco Neve, a lata de tinta de 3,6 litros da Coral Rende Muito você consegue 30% a mais de cobertura ...

Outras opções: [Amarelo Canário - 3.6 L \(R\\$ 70\)](#) [Gelo - 0.9 L \(R\\$ 28\)](#) [Mais](#)



Tinta Acrílica Fosca Premium Suvinil Paquera 3,6l.

R\$ 133,99 Americanas.com Comparar preços de 5+ lojas

Descrição: É uma tinta de acabamento fosco de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência às ...



Tinta Acrílica Fosca Premium Suvinil Papel Picado 3,6l.

R\$ 146,99 Americanas.com Comparar preços de 5+ lojas

Descrição: É uma tinta de acabamento fosco de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência às ...



Tinta Acrílica Fosca Premium Suvinil Proa 3,6L.

R\$ 164,99 Magazine Luiza

Tinta Acrílica Fosca Premium Suvinil Proa 3,6L.



Tinta Acrílica Fosca Premium Suvinil Gris 3,6l.

R\$ 134,99 Americanas.com Comparar preços de 5+ lojas

É uma tinta de acabamento fosco de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência às intempéries, com ...



## Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Piano 3,6L.

R\$ 179,99 Magazine Luiza [Comparar preços de 4 lojas](#)

000020

Tinta Latex Pva Max Fosca Suvinil Montanha Rochosas 930ml. Produto: Tinta Latex Para Parede Marca: Suvinil Linha: A Classica ...



## Tinta Sol &amp; Chuva Acrilico Total Premium Areia 3,6 Litros - CORAL

R\$ 83,02 Copafar [Comparar preços de 5+ lojas](#)

4 comentários sobre o produto

A Tinta Acrilica Premium Fosca Proteção Sol &amp; Chuva Areia 3,6 Litros da Coral é para quem deseja proteger as paredes externas ...

Outras opções: [Algodão Egípcio - 3.6 L.\(R\\$ 83\)](#) [Mais](#)

## Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Bombonière 3,6L.

R\$ 179,99 Magazine Luiza [Comparar preços de 5+ lojas](#)

A tinta esmalte a óleo que dá brilho. Suvinil Óleo &amp; Brilho deixa aquela superfície que você quer pintar ainda mais mais ...



## Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Popa 3,6L.

R\$ 147,99 Magazine Luiza [Comparar preços de 5+ lojas](#)

Descrição: É uma tinta de acabamento fosco de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência às ...



## Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Faraó 3,6L.

R\$ 195,99 Magazine Luiza

Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Faraó 3,6L.



## Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Novelo De Lã 3,6l.

R\$ 152,99 Americanas.com [Comparar preços de 5+ lojas](#)

Descrição: É uma tinta de acabamento fosco de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência às ...

Outras opções de tamanho [900 ml.\(R\\$ 47\)](#)

## Tinta Acrilica Fosca Premium Suvinil Vaso de Cerâmica 3,6L.

R\$ 161,99 Magazine Luiza [Comparar preços de 3 lojas](#)

Descrição: É uma tinta de acabamento fosco de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência às ...



Filtrar por Marca



Suvinil



Coral

000021

Filtrar por preço



Até R\$ 70



R\$ 70 - R\$ 100



Acima de R\$ 100

Anúncio · [www.staracrilicos.com.br/](http://www.staracrilicos.com.br/) ▾

Produtos em Acrílico - Ponta Grossa - PR

Produtos em acrílicos e mdf, para você e sua empresa.

Anúncio · [www.coral.com.br/](http://www.coral.com.br/) ▾

Tintas Coral | Site Oficial - Tudo de Cor Para Você.

Mais de 2.000 Cores. Acesse Agora! Tudo de cor para você. Modelos: Decora, Renova, Sol e Chuva, Coralit, Super Lavável.

Dicas de Pintura · Lista de Produtos · Inspire-se · Fale Conosco · Encontre uma Loja

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

O Google é remunerado por estes comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores utilizados para classificar os resultados. Os preços exibidos incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado.

Brasil

[Ajuda](#) [Enviar feedback](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Informações para comerciantes](#) [Denunciar uma violação](#)

000022

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 07 de julho de 2020.


Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO para Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem fornecidos conforme a necessidade de cada Secretaria, pelo período de 12 meses.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Divisão de Contabilidade**

Siqueira Campos, 20 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem fornecidos conforme a necessidade das Secretarias, pelo período de 12 meses.

No entanto, informamos que **não há necessidade de reserva de recurso no momento da licitação**, vez que a licitação para instituir o de Registro de Preços gera um contrato em que as compras serão feitas de acordo com a necessidade e o Município não é obrigado a adquirir toda a quantidade licitada. Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$ 160.788,54 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**

Siqueira Campos, 21 de julho de 2020.

**MEMORANDO INTERNO**

**DE:** Divisão de Contabilidade

**PARA:** Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica pelo período de 12 meses.

O valor máximo do processo é de R\$ 160.788,54.

3.3.90.30.24.00.00.00	Material para manutenção de bens imóveis
3.3.90.30.39.99.00.00	Outros materiais para manutenção de veículos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(48) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secret. Mun. Administração
(67) 18.001.04.123.0008.2.104.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secret. Mun. Administração
(648) 18.001.04.123.0008.2.104.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Secret. Mun. Administração
(188) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Ensino
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Depto. Municipal de Ensino
(239) 19.002.27.812.0046.2.122.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Esportes e Lazer
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Mun. Rede Sócio Assist. Habit.
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Saúde
(637) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Depto. Municipal de Saúde
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Agricultura e Pecuária
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Meio Ambiente
(500) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(605) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	DEPARTAMENTO DE OBRAS

*Ronivaldo José Estevão*  
**Ronivaldo José Estevão**  
 Contador  
 CRC/PR 063.947/O-7



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000075

---

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 REGISTRO DE PREÇOS - Mês E EPPs – LC 147/2014

---

### 1 PREÂMBULO

---

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2020, torna público que às **09h00min do dia 05 de agosto de 2020**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 05/08/2020 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

#### CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 05/08/2020 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 2 DO OBJETO

---

2.1 Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade das Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **RS 160.788,54 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**

### 3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

---



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000026

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

3.2 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

## 4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000027

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2020  
PROPONENTE: (nome da empresa)  
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2020  
PROPONENTE: (nome da empresa)  
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

## 5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.24.00.00.00	Material para manutenção de bens imóveis
3.3.90.30.39.99.00.00	Outros materiais para manutenção de veículos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(48) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secret. Mun. Administração
(67) 18.001.04.123.0008.2.104.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secret. Mun. Administração
(648) 18.001.04.123.0008.2.104.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Secret. Mun. Administração
(188) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Ensino
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Depto. Municipal de Ensino
(239) 19.002.27.812.0046.2.122.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Esportes e Lazer
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Mun. Rede Sócio Assist. Habit.
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Saúde
(637) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Depto. Municipal de Saúde
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Agricultura e Pecuária
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Meio Ambiente
(500) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000078

(605) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	DEPARTAMENTO DE OBRAS
---	---------------------	------	-----------------------

## 6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

### 6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000029

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## 7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item e o valor total* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LÊGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000030

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, a, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

## **8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

### **8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000031

- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento vigente emitido pela administração do município sede da empresa.

## 8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

## 8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

## 8.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9



000032

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

## 8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (**ANEXO VIII**).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (**ANEXO IX**)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000033

- 9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.
- 9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.
- 9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.
- 9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.
- 9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.
- 9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.
- 9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000034

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000035

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

## 11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

## 12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega referente a cada pedido é de até 05 (CINCO) dias úteis contados a partir da data de autorização formal de compra.

## 13 DOS PRAZOS



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LÊGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000036

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

## **14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

14.1 Os valores registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

## **15 DA VIGÊNCIA**

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;





16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

## 17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

9



17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

## **18 DAS PENALIDADES**

---

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

## **19 DOS RECURSOS**

---

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na

f



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000039

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

9



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000040


Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- 20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.
- 20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.
- 20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.
- 20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br), de forma gratuita.
- 20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 22 de julho de 2020.

  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira Oficial

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

000041

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 20/2020 - PR

Processo Administrativo: 56/2020  
Data do Processo Adm.: 20/07/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 1/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	20,000	UND	MASSA ANTI RUÍDO 900 ML		22,9920	459,8400
2	40,000	UND	SPRAY AUTOMOTIVO BRANCO GEADA 400 ML		14,4000	576,0000
3	20,000	UND	SPRAY AUTOMOTIVO PRETO BR. RAP.		14,4000	288,0000
6	30,000	UND	RESINA DE LAMINAÇÃO 900 ML		48,3680	1.451,0400
7	50,000	UND	MASSA RÁPIDA CINZA 900 ML		35,9360	1.796,8000
9	12,000	UND	DILUENTE PU 0,9		23,0880	277,0560
10	12,000	UND	VEDA CAPO KPO		22,4960	269,9520
11	20,000	UND	PRIMER ULTRAFIL AUTOMOTIVO 900 ML		28,5000	570,0000
12	50,000	UND	FITA 18X40 AMARELO		5,3600	268,0000
13	36,000	UND	FITA 48X50		8,8000	316,8000
14	20,000	UND	DISCO 120		3,0400	60,8000
15	10,000	UND	DISCO 150		3,0400	30,4000
16	10,000	UND	DISCO 220		3,0400	30,4000
17	10,000	UND	DISCO 320		3,0400	30,4000
18	10,000	UND	DISCO 400		3,0400	30,4000
19	20,000	UND	DISCO P80		3,0400	60,8000
20	20,000	UND	DISCO DE LIXA 36 GRANDE		5,3280	106,5600
21	20,000	UND	DISCO DE LIXA 36 PEQUENO		9,5840	191,6800
22	25,000	UND	PRIMER UNIVERSAL CINZA 0,900 ML		37,8560	946,4000
23	10,000	UND	EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML		21,8560	218,5600
24	5,000	UND	PISTOLA DE PINTURA 1.4 E 1.7 MM MP-250		385,4560	1.927,2800
26	12,000	UND	ENGATE RÁPIDO ROSCA FEMEA		15,5040	186,0480
27	50,000	UND	LIXA ÁGUA 320		1,4560	72,8000
28	50,000	UND	LIXA ÁGUA 2000		3,9000	195,0000
29	70,000	UND	LIXA SECO 120		3,0400	212,8000
30	70,000	UND	LIXA SECO 180		2,6000	182,0000
31	70,000	UND	LIXA SECO 280		3,0400	212,8000
32	70,000	UND	LIXA SECO 400		2,3360	163,5200
33	70,000	UND	LIXA FERRO 40		2,6200	183,4000
34	70,000	UND	LIXA FERRO 80		3,0600	214,2000
35	70,000	UND	LIXA ÁGUA 150		1,2500	87,5000
37	4,000	UND	KIT C/ MÁSCARA 3200 FILTRO		10,0000	40,0000
38	20,000	UND	FILTRO RESPIRADOR SÉRIE 3000		51,3760	1.027,5200
39	4,000	UND	FITA DUPLA FACE 12MMX20		9,0880	36,3520
40	24,000	UND	ESPÁTULA AÇO CROM. 6,3 CM		3,4920	83,8080
41	20,000	UND	ESTOPA PCT 1 KG		8,8000	176,0000
42	20,000	UND	THINNER FORTE 5 LTS		43,3500	867,0000
43	15,000	UND	TINTA PARA LOUZA 3,6 LTS VERDE		96,0000	1.440,0000
44	15,000	UND	TINTA PARA LOUSA 900 ML VERDE		30,0000	450,0000
45	25,000	UND	APLICADOR DE MASSA		2,1500	53,7500
46	20,000	UND	MASSA ACRÍLICA PEQUENAS CORRECOES		12,0000	240,0000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

000042

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 20/2020 - PR

Processo Administrativo: 56/2020  
Data do Processo Adm.: 20/07/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 2/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
47	20,000	UND	ROLO DE ESPUMA 15 CM		3,1900	63,8000
48	25,000	UND	CORANTE PARA TINTA 50 ML		3,7000	92,5000
49	20,000	UND	PINCEL 396 ½		1,7400	34,8000
50	20,000	UND	PINCEL 396 4		10,8000	216,0000
51	20,000	UND	PINCEL 396 1		2,7100	54,2000
52	20,000	UND	PINCEL 396 1. 1/2		2,9200	58,4000
53	20,000	UND	PINCEL 396 2		4,7800	95,6000
54	20,000	UND	PINCEL 396 2.1/2		6,2700	125,4000
55	20,000	UND	PINCEL 396 3		8,7800	175,6000
56	20,000	UND	PINCEL 396 3/4		2,2400	44,8000
57	20,000	UND	DESEMPENADEIRA CANTO ACO TEMP. 12X2		14,7520	295,0400
58	4,000	UND	PROLONGADOR FIBRA 5M		48,3040	193,2160
59	10,000	UND	EXTENSOR 1700 3 MTS		33,0000	330,0000
60	30,000	UND	ROLO LA CARNEIRO 1000 23 CM		29,0000	870,0000
61	30,000	UND	ROLO ANTI GOTA 15 CM 321/15		4,5100	135,3000
62	30,000	UND	ROLO ANTI GOTA 23 CM 321/10		12,9400	388,2000
63	30,000	UND	ROLO ANTI GOTA 9 CM 321/9		3,3600	100,8000
64	20,000	UND	GARFO GAIOLA 400/23SR 23 CM		8,0000	160,0000
65	12,000	UND	ESPATULA ACO CROM. 10,2 CM 625		5,7200	68,6400
66	12,000	UND	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM 6255		10,6500	127,8000
67	12,000	UND	ESPATULA ACO CROM. 12,7 CM 625		6,0700	72,8400
68	12,000	UND	ESPATULA ACO CROM. 7,6 CM 6255		10,2720	123,2640
69	40,000	UND	ROLO DEMARCADOR AT28/10 CM		20,5800	823,2000
70	20,000	UND	MASCARA DE FELTRO C/ VALVULA		1,7760	35,5200
71	20,000	UND	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS		26,0000	520,0000
72	20,000	UND	SELADOR ACRILICO 18 LTS		89,0000	1.780,0000
73	20,000	UND	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18 LTS		112,6500	2.253,0000
74	20,000	UND	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LTS		27,6500	553,0000
75	20,000	UND	MASSA PVA 3,6 LTS		18,0000	360,0000
76	30,000	UND	BARRICAS MASSA PVA 25 KG		25,0000	750,0000
77	20,000	UND	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG		55,0600	1.101,2000
78	20,000	UND	MASSA ACRILICA 3,6 LTS		23,0000	460,0000
79	40,000	UND	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LTS/ TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LITROS - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 M² POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.		134,0000	5.360,0000
80	30,000	UND	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 3,6 LITROS		69,9900	2.099,7000
81	40,000	UND	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 18L		350,4400	14.017,6000
82	20,000	UND	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 3,6 LTS / TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 3,6L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE,		86,0000	1.720,0000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

000043

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 20/2020 - PR

Processo Administrativo: 56/2020  
Data do Processo Adm.: 20/07/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 3/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.			
83	30,000	UND	TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6 LTS / TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.		49,0000	1.470,0000
84	30,000	UND	TINTA PARA PISO PREMIUM 18 LTS/ TINTA PARA PISO PREMIUM 18L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.		195,0000	5.850,0000
85	20,000	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 3,6 LTS/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6 L - CORES PRONTA - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.		87,3300	1.746,6000
86	20,000	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 0,9 LITROS		27,3300	546,6000
87	10,000	UND	VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6 LTS / VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6L - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.		85,0000	850,0000
88	10,000	UND	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS		75,0000	750,0000
89	20,000	UND	VERNIZ MARITIMO PREMIUM 0,9 LITROS		23,0000	460,0000
90	20,000	UND	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS		46,0500	921,0000
91	20,000	UND	SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML		9,8500	197,0000
92	50,000	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48X50		7,7600	388,0000
93	50,000	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 24X50		3,9700	198,5000
94	150,000	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 100		0,8320	124,8000
95	150,000	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 150.		0,8320	124,8000
96	200,000	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 220		0,8320	166,4000
97	30,000	UND	PALHA DE ACO		1,2000	36,0000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

000044

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 20/2020 - PR

Processo Administrativo: 56/2020  
Data do Processo Adm.: 20/07/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 4/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
98	12,000	UND	ESCOVA DE ACO		3,9800	47,7600
99	10,000	UND	RESINA PARA PISO 5 LTS		330,0000	3.300,0000
100	50,000	UND	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA AMARELA 18 LTS		420,0000	21.000,0000
101	150,000	UND	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA BRANCA 18 LTS		420,0000	63.000,0000
102	50,000	UND	DILUENTE TINTA ASFALTICA 5 LTS		60,0000	3.000,0000
103	30,000	UND	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 0,9 LTS		28,0000	840,0000
104	20,000	UND	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 3,6 LTS		102,0000	2.040,0000
105	20,000	UND	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO 3,6 LT VARIAS CORES		102,0000	2.040,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>160.788,5460</b>





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000045

## ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

J



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** e como segue:

OBJETO: Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade das Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável legal

4



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000047

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Q



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) \_\_\_\_\_ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. \_\_\_\_\_; portador do RG nº. \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).  
(Reconhecer Firma)

9



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000049

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2020

A empresa \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de \_\_\_\_\_ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Representante Legal da Empresa

9



000050

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**ANEXO VII  
MINUTA CONTRATO****Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**CONTRATO Nº XX/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA  
CAMPOS E A EMPRESA**

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor XXXXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/XXXX.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de .....

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega dos materiais será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº XX - PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2020**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ ..... (.....), referentes ao(s) itens do quadro abaixo, conforme a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

9



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000051

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39.99.00.00	Outros materiais para manutenção de veículos		
(48) 18.001.04.122.0007.2.101.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secret. Mun. Administração
(67) 18.001.04.123.0008.2.104.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secret. Mun. Administração
(648) 18.001.04.123.0008.2.104.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Secret. Mun. Administração
(188) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Ensino
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Depto. Municipal de Ensino
(239) 19.002.27.812.0046.2.122.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Esportes e Lazer
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Mun. Rede Sócio Assist. Habit.
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Municipal de Saúde
(637) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Depto. Municipal de Saúde
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Agricultura e Pecuária
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Depto. Meio Ambiente
(500) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(605) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	DEPARTAMENTO DE OBRAS

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES À CONTRATANTE COMPETE:



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

### À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega será exercida pelo Secretário Municipal responsável pela solicitação, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,





resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO**

Os preços são irrevogáveis, salvo mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000054

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000055

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.
- e)

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000056

5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FABIANO LOPES BUENO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000057

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**000053**

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016.

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000059

## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

### IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

*(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).*

### PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo  
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este  
\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Representante Legal da Empresa

000060

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 22 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminhamos o edital de Pregão Presencial nº 20/2020 para análise e parecer Jurídico.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 157/2020.  
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
PARA: ORIGEM.  
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da comissão de licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO, que tem como objeto o registro de preço de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme necessidade das Secretarias do Município.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão, regulada pela lei 10.520/02.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000062

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

---

Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 22 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva

OAB PR 47.034.

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Controle Interno.**

Siqueira Campos, 23 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminhamos o edital de Pregão Presencial nº 20/2020 para análise e parecer do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

## CONTROLE INTERNO

**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 20/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA PINTURA IMOBILIÁRIA, AUTOMOTIVA E ASFÁLTICA A SEREM SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS.**

### PARECER

#### I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para registro de preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade das Secretarias.

#### II - DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

#### III - CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado (fls. 06-21)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 22)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 24)
- Minuta do Edital (fls. 25-59)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 61/62)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência, a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



000065  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**


por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 24 de Julho de 2020.

*Flávio Miguel da Silva*  
Flávio Miguel da Silva  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Departamento de Administração - Divisão de Pessoal  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS no Concurso Público Edital 001/2019 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
70 - VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

Considerando que o Município declarou situação de emergência, dispõe sobre a contratação de medidas temporárias e emergenciais na prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19 (SÍNDROME CORONAVÍRUS - COVID-19), o convocado deverá entrar em contato via Whatsapp no número 43 3571-1122 até o dia 31 de julho de 2020, das 08h30min às 12h30min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), para apresentação e entrega dos documentos necessários ao exame de saúde pre admitivo.

Advertimos que se caso o candidato não entrar em contato no prazo acima estabelecido implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16.2 do Edital 001/2019.

Siqueira Campos, 23 de julho de 2020

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2020-PMJ

PROCESSO DISPENSA Nº 22/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00.  
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA SEBRAETEC E PROJETO FRUTICULTURA E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.

Item	Descrição do serviço	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - CONSULTORIA EM GESTÃO, ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO, E CONSULTORIAS NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, NO PROGRAMA SEBRAETEC E PROJETO FRUTICULTURA E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ.	SEBRAE/PR	SERV	1,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.000,00</b>

DO VALOR - O valor do objeto ora contratado perfaz o valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).  
DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 22/07/2021 (vinte e dois dias de julho de 2021), podendo a administração da prorrogação do mesmo conforme Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93  
DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ibaté (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato Japira, 23/07/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 20/2020**  
**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade das Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.  
**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia 05/08/2020.  
**ABERTURA:** 05 de agosto de 2020 – Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
**EDITAL COMPLETO –** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 23 de julho de 2020.  
*Juliana Cristina de Souza*  
Pregoeira

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal em trânsito para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná". A sessão se dará no dia 07/08/2020, à partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Código UASG 987883. Valor R\$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br). Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). São José da Boa Vista, 23 de julho de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOIEIRO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção na manutenção de prédios públicos". Valor total previsto: R\$ 368.306,77 (Trezentos e sessenta e oito mil trezentos e seis reais e setenta e sete centavos). O recebimento dos envelopes se dará no dia 10/08/2020, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br), ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>.  
São José da Boa Vista, 23 de julho de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOIEIRO OFICIAL

**CIRCULAÇÃO**

Siqueira Campos	Tomazina	Sertãozinho
Cornélio Procópio	Cunha	Rancho Alegre
Curitiba	Figueras	Primeiro de Maio
Ibaté	Ventania	Floreópolis
Japira	Sapopema	São Carlos do Sul
Jatobá	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
São José do Paraná	Nova América do Colé	Arapoti
Carapicuíba	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva
José de Fátima	Santa Cecília do Paraíso	Sungus
Cuaprama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista
Ovelândia	Congonhas	Wenceslau Braz
Jacarezinho	Jacarezinho	Santana do Itararé
Conselheiro Marcondes	Santa Mariana	Jundiaí do Sul
Pinhão	Leópolis	André


**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

**DIREÇÃO**  
Islymara Diniz

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, uma pública que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q – NA AVENIDA JOAQUIM D. GUERREIRO EXTENSÃO DE 278,47M, LARGURA VARIÁVEL E ÁREA DE 5.879,17M² E AVENIDA SALVADOR TOMAS DE FARIAS EXTENSÃO DE 92,29M, LARGURA VARIÁVEL E ÁREA DE 1.190,33 M² CONFORME O CONVÊNIO N.º 079/2020 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Os envelopes deverão ser entregues imperivelmente até às 15:30 h do dia 10/08/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O meio de abertura dos envelopes será às 13:40 horas do dia 10/08/2020 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383, ou email: [licitacoes@sapopema.pr.gov.br](mailto:licitacoes@sapopema.pr.gov.br).**

Sapopema, 24 de julho de 2020.  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal  
Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

64568/2020

## Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 20/2020

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade das Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia 05/08/2020.

**ABERTURA:** 05 de agosto de 2020 – Hora: 09h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

**EDITAL COMPLETO** – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 23 de julho de 2020.

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

64352/2020

## Tapejara

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE TAPEJARA (CNPJ: 76.274.345/0001-06) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Parcelamento de Solo – Loteamento para implantação de nova área industrial a ser implantada Estrada Tamarana, S/N, município de Tapejara – PR, CEP: 87.430-000.

64194/2020

## Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Tomada de preços Nº 26/2020

Processo nº 198/2020

Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico com PMF em vias públicas urbanas

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia dez dias de agosto de 2020 (10/08/2020), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, LICITAÇÃO na modalidade Tomada de preços, tipo mec reajuste, para a execução do objeto acima. A documentação completa do edital pode ser consultada no endereço eletrônico: [www.terra rica.pr.gov.br](http://www.terra rica.pr.gov.br). Para esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: [licitacoes@terra rica.pr.gov.br](mailto:licitacoes@terra rica.pr.gov.br)

Terra Rica, Estado do Paraná, em vinte

Julio Cesar da Silva,  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
500933120

Documento emitido em 28/07/2020 15:43:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10733 | 24/07/2020 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

64280/2020

## Toledo

000067

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0986/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TCLC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços constantes na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de julho de 2020, e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 18 de maio de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 050/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0447/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PUDELL CONSTRUTORA LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica  acrescida de R\$ 45.593,62 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) o valor contratado, em virtude do aumento de metafísica, conforme justificativa de fls. 975 e planilha de fls. 970, passando o valor total do contrato de R\$ 1.216.612,47 (um milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 1.262.206,09 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil duzentos e seis reais e nove centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme previsto no parágrafo primeiro da Cláusula XIX do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência Nº 003/2019.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0982/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BAMBUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2020, o prazo de execução dos serviços constantes na cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 21 de julho de 2020, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, parágrafo segundo alínea "g" do contrato. Termo aditivo firmado em 25 de junho de 2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 085/2018.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1030/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA ZIMMERMANN LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/06/2020, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de outubro de 2020 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos II e VI da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada ficará obrigada a apresentar dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, contemplando o novo período, conforme parágrafo primeiro da cláusula XX do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 07 de julho de 2020, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 047/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0369/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, para serem aplicados em pequenas obras e reformas dos prédios mantidos pelas seguintes secretarias: Políticas para Mulheres; Saúde; Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Educação; Esportes e Lazer; Cultura; Segurança e Trânsito; Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Juventude; Administração; e Habitação. Serviços e Obras Públicas, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 067/2020, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 156.208,77 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos). Ata firmada em 12 de junho de 2020, de acordo com o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 067/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0370/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, para serem aplicados em pequenas obras e reformas dos prédios mantidos pela secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, utilizando recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 2300/2019, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 067/2020, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 14.307,90 (quatorze mil, trezentos e sete reais e noventa centavos). Ata firmada em 12 de junho de 2020, de acordo com o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº

DS Nº 0371/2020

TOLEDO E A EMPRESA DELVALLI DA - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais em pequenas obras e reformas dos prédios secretarias: Políticas para Mulheres; Saúde; Tecnológico, de Inovação e Turismo; Educação; Segurança e Trânsito; Desenvolvimento Ambiental e Habitação. Serviços e Obras ma de Registro de Preços do Pregão Presencial 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 662.326,06 (seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos). 2020, de acordo com o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 067/2020.

05/08/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77578524000199

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2020 08:58:37

Data da última atualização: 04/08/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

*f*  
*ir*

000063





000069

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:  Tipo documento: CNPJ  Número documento:  Nome:

Período publicação: de  até

Data de início Impedimento: de  até

Data de fim Impedimento: de  até



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77578524000199!

*J*

*J R*

000070

LAUREDIZAO ABILIO FERREIRA JUNIOR



CPF: 44715011 559/SP

362.890.958-97 30/03/1989

PRIMEIRA  
LAUREDIZAO ABILIO FERR  
EIRA  
AMILDA MARIA PEREIRA F  
ERREIRA

DATA DO REGISTRO: 23/11/2009

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
15759331

SAR  
CETPP  
CETE  
CETCP

OURINHOS, SP 30/01/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR  
15759331

6075586345  
SPR86142717

SÃO PAULO

X  
4  
f  
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000071

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2020 16:14:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1492169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 13:37:01 (hora local)**.

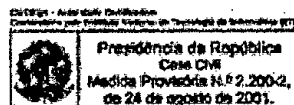
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38312603200909230800-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ff717d10239c5faa2b36c0be3461eadf19ba97ef772d29f24c8cc3d4da03220cac8e13055d2e4f62b6322254203  
b29300fc0dd1ce3c33853d9b1eeca157d318



**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **77.578.524/0001-99** com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 14 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **LAUREDIZAO ABILIO FERREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 4.471.503-1 e CPF nº 362.890.958-97, residente na Rua Germano de Souza, nº 1440, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora, estado do Paraná.

**FIM ESPECIAL:** a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

**PODERES:** Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2020

Santo Antônio da Platina, 02 de setembro de 2019.



**JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO**  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43)3534-3634  
Selo nº tynDq.tJwMs.hjZDA, Controle: 02UX2.5kJyz  
Consulte esse selo em <http://fuharpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de

**ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**. Dou fé 04 de setembro de 2019.

Em Teste *[Signature]* da Verdade  
Rosana Aparecida Murba dos Santos, Escrevente

*Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
Escrevente

**AFB PRIME IND., COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI**  
**PRIME**  
Alírio Ferreira Barbosa  
Diretor Executivo

*[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAJ 88.876-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P., 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º inc. III da Lei Estadual 5.714/2002 autorizada a praticar atos digitais, revocação del do documento eletrônico e conferido neste ato. O nº auto e verdade. Dia 16  
Cód. Autenticação: 38310509191043370204-1; Data: 05/09/2019 10:53:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB01546-N4HR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

380 – salas 12 e 13 – Platina Shopping Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86.430 000  
41-7800 | e-mail: [eletronico.megatron@outlook.com](mailto:eletronico.megatron@outlook.com)  
524/0001-99 – Inscrição Estadual 906.09481-91

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000073

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:21:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1341787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local)**.

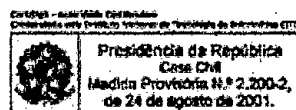
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043370204-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a56c657e4ad4c4ef9b50f84733ae06acdcac8e13055d2e4f62b6322254203b293141b5e1044ba14a4dbbdb6c0e6110108



↓


Q R

000074

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO DE TRÁFICO, A  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 522.096-3



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 522.096-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2018

NOME: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA  
LEONIDA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO. ANT. PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1944  
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA-STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE  
C.CAS=337, LIVRO=28, FOLHA=78

CPF: 210.652.258-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '7'.

Handwritten initials 'R' and 'R'.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 38312306205622870246-1  
Data: 23/06/2020 09:02:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15881-PKOB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000075

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2020 10:27:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38312306205622870246-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29b41805f2d1d5fa107f6acc5b4c110f9edaff2e6cb9c648c0a039ef8644e60  
278cac8e13055d2e4f62b6322254203b293



Presidência da República  
Caso Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:**  
**AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**  
**CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**  
**NIRE: 41600925823**

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**  
**Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;**  
**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;**  
**Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;**  
**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;**  
**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;**  
**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;**  
**Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;**  
**Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;**  
**Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;**  
**Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;**  
**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;**  
**Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;**  
**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;**  
**Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;**  
**Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;**  
**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;**  
**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;**  
**Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;**  
**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;**  
**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;**  
**Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;**  
**Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;**  
**Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;**  
**Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;**  
**Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;**  
**Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;**  
**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;**  
**Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;**  
**Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;**  
**Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;**  
**Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;**  
**Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;**  
**Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;**  
**Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;**  
**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;**  
**Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;**  
**Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;**  
**Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;**



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99  
NIRE: 41600925823**

Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:** A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99  
NIRE 41600925823**

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa gira sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e tem sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
<b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99  
NIRE: 41600925823**

---

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A Eireli tem por objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;  
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;  
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;  
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;  
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;  
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;  
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;  
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;  
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;  
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;  
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;  
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;  
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;  
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:**  
**AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**  
**CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**  
**NIRE: 41600925823**

---

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO**

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99  
NIRE: 41600925823**

---

**CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO**

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

**CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 28 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

X 1

9 R



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:57 SOB Nº 20194765040.  
 PROTOCOLO: 194765040 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904141849. NIRE: 41600925823.  
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -  
 EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

L 4  
 J R

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 1/6

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular do empresário individual, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, inscrito na JUCEPAR sob o NIRE 41100790392 e no CNPJ 77.578.524/0001-99, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada este **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI**, sob o nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02; Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;**

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 2/6

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veiculos CNAE 4789-0/99;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, compreendendo 100.000 (cem mil), quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 3/6

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; **RESOLVE**, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 77.578.524/0001-99 que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa girará sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
<b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A Eireli tem por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**  
**Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;**  
**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;**  
**Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;**  
**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;**  
**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;**  
**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;**  
**Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;**  
**Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;**  
**Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;**  
**Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;**  
**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;**



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 4/6

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;  
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;  
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;  
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;  
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;  
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;  
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;  
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 5/6

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO**

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Handwritten signature and initials: a large stylized signature and the letters "FR" below it.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -  
EIRELI  
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 6/6

**CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO**

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

**CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 08 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 15:32 SOB Nº 41600925823.  
PROTOCOLO: 194617572 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903880990. NIRE: 41600925823.  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

4  
J  
R



Santo Antonio da Platina

4 agosto, 2020

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 202020

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 20/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

RIMBO DO CNPJ <b>77.578.524/0001-99</b> <b>AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI</b> Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 Centro - CEP 86430-000 Santo Antônio da Platina - Paraná
--

  
AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI

Alirio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR

CEP

86.430-000

43 3141 9200

77.578.524/0001-99 906.09481-91

4  
f 02



000090

Santo Antonio da Platina, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522.096-3 e do CPF nº 210.652.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634  
Selo nº 46788-REI00w-2v77A, Controler: CP119-36047  
Consulte esse selo em <http://tunarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de

ALIRIO FERREIRA BARBOSA e JEFFERSON FRANCIS DA SILVA. Dou fé 12 de fevereiro de 2020

Em Teste: *[assinatura]* da Verdade

Rosana Aparecida Murbe dos Santos-Escritora

*Rosana Aparecida Murbe dos Santos*  
Escritora Juramentada



AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
PRIME  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
DIRETOR EXECUTIVO

*[assinatura]*  
JEFFERSON FRANCIS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PR: 063832

*[assinatura]*  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

*[assinatura]*  
Página 1

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522.096-3 e do CPF nº 210.652.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 84.878-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 8.746/2006 e seu Decreto de alteração, o referido é verdadeiro. Data: 12/02/2020 16:07  
Cód. Autenticação: 38311202201605420040-1; Data: 12/02/2020 16:07  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3T23816-UDAS; Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000091

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 11:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1461230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 08:12:01 (hora local)**.

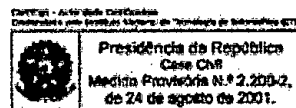
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38311202201605420040-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9bfe580bda8ad25a8da1a43a8e1b432f5cac8e13055d2e4f62b6322254203b293cd284a85f221069fa7fb3010293e3f69



000092



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2003212257		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600925823	CNPJ 77.578.624/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1977	Início de Atividade 02/01/1978		
Endereço Completo Rua WENCESLAU BRAZ, Nº 784, SALA 14; CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02; Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03; Comércio varejista de artigos de amarrinho CNAE 4755-5/02; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01; Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01; Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05; Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07; Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.					
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALIRIO FERREIRA BARBOSA	CPF 210.652.259-20		Administrador S	Início do Mandato 08/08/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALIRIO FERREIRA BARBOSA	CPF 210.652.259-20		Início do Mandato 08/08/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/09/2019	Número 20194765040	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 16:18:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPT7TMLZ.



PRC2003212257

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77127512000148

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2020 06:58:37

Data da última atualização: 04/08/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

000093

R



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000094

### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

77127512000148

Nome

Período publicação : de

até

Data de início Impedimento. de

até

Data de fim Impedimento. de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77127512000148!

R

000095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
PROGRAMA NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME: THIAGO BARBOSA LEMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
9425807-3 SESP PR

CPF: 045.633.729-60 DATA NASCIMENTO: 06/04/1990

FILIAÇÃO:  
DANIEL BARBOSA LEMES  
TEREZINHA DE JESUS  
VILAS BOAS

REGISTRO: 05591-93348 VALIDADE: 14/08/2015 EXPIRE: 13/09/2012

RESERVAÇÕES:  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 18/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: PARANA  
45951776477  
PR914928176

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR 0340120

CONFERE COM  
O ORIGINAL

9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:****INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA.**

CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641

**DANIEL BARBOSA LEMES**, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 158.631.159-04 e RG nº 1.128.657 SSP/PR com emissão em 29/06/1993, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 1232, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000; **JOÃO BARBOSA NETO**, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., divorciado, empresário, portador do CPF nº 337.839.699-72 e RG nº 1.339.332 SSP/PR com emissão em 05/11/1974, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1801, Centro, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**, com sede na Rua Maria Carolina, nº 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201676641 e inscrita no CNPJ sob nº 77.127.512/0001-48; resolvem, assim alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio João Barbosa Neto, já qualificado acima, que possui na sociedade 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada quota, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda corrente do País, cede e transfere por venda suas quotas de capital para **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, portador do CPF nº 045.633.729-60 e RG nº 9.425.807-3 SSP/PR com emissão em 01/03/2012, filho de Daniel Barbosa Lemes e Terezinha de Jesus Vilas Boas, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 150, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Daniel Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
Thiago Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	20 quotas	R\$ 20.000,00

Continua..



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.  
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901059963. NIRE: 41201676641.  
 INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:****INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA****CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** a sede da sociedade que é na Rua Maria Carolina, nº 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000 passa a ser na Av. Marginal, nº 1.419, Nações, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** Pelo presente instrumento os sócios resolvem alterar o ramo de atividade da sociedade, que passa a ser:

- 01) Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados - CNAE Fiscal nº 25.92-6/02;
- 02) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/01;
- 03) Serviços de reboque de veículos - CNAE Fiscal nº 52.29-0/02;
- 04) Manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE Fiscal nº 33.14-7/12;
- 05) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária - CNAE Fiscal nº 33.14-7/11;
- 06) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas - CNAE Fiscal nº 33.14-7/16;
- 07) Serviços de usinagem, tornearia e solda - CNAE Fiscal nº 25.39-0/01;
- 08) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/07;
- 09) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.30-7/03;
- 10) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 29.50-6/00;
- 11) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/02;
- 12) Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários - CNAE Fiscal nº 29.10-7-02;
- 13) Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários - CNAE Fiscal nº 29.10-7/03;

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.  
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901059963. NIRE: 41201676641.  
 INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:  
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**

**CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

- 14) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus - CNAE Fiscal nº 29-30-1-03;
- 15) Serviços de gravação do número do chassi em peças de veículos automotores - CNAE Fiscal nº 82-99-7/99;
- 16) Fabricação de estruturas metálicas - CNAE Fiscal nº 25-11-0/00;
- 17) Comércio atacadista de tintas automotivas - CNAE Fiscal nº 46-79-6/01;
- 18) Comércio varejista de tintas automotivas - CNAE Fiscal nº 47-41-5/00;
- 19) Comércio varejista de lubrificantes - CNAE Fiscal nº 4732-6/00;
- 20) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - CNAE Fiscal nº 4789-0/99;

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Tendo em vista as alterações contratuais, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com os ora aprovados, visando adaptação ao Código Civil, regulamentados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:  
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA  
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

**DANIEL BARBOSA LEMES**, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 158.631.159-04 e RG nº 1.128.657-5 SSP/PR com emissão em 29/06/1993, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 1232, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, portador do CPF nº 045.633.729-60 e RG nº 9.425.807-3 SSP/PR com emissão em 01/03/2012, filho de Daniel Barbosa Lemes e Terezinha de Jesus Vilas Boas, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 150, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**, com sede na Av. Marginal, 1.419, Nações, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201676641 e inscrita no CNPJ sob nº 77.127.512/0001-48.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.  
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901059963. NIRE: 41201676641.  
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSES BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:****INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA****CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede foro na Av. Marginal nº 1.419, Nações, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

- 01) Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados CNAE Fiscal nº 25.92-6/02;
- 02) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/01;
- 03) Serviços de reboque de veículos – CNAE Fiscal nº 52.29-0/02;
- 04) Manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE Fiscal nº 33.14-7/12;
- 05) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária – CNAE Fiscal nº 33.14-7/11;
- 06) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas – CNAE Fiscal nº 33.14-7/16;
- 07) Serviços de usinagem, tornearia e solda – CNAE Fiscal nº 25.39-0/01;
- 08) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/07;
- 09) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.30-7/03;
- 10) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 29.50-6/00;
- 11) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/02;
- 12) Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários – CNAE Fiscal nº 29.10-7-02;
- 13) Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários – CNAE Fiscal nº 29.10-7/03;

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.  
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901059963. NIRE: 41201676641.  
 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.05

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:  
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA  
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641.**

- 14) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus – CNAE Fiscal nº 29.30-1-03;  
15) Serviços de gravação do número do chassi em peças de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 82.99-7/99;  
16) Fabricação de estruturas metálicas – CNAE Fiscal nº 25-11-0/00;  
17) Comércio atacadista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 46-79-6/01  
18) Comércio varejista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 47-41-5/00  
19) Comércio varejista de lubrificantes – CNAE Fiscal nº 47.32-6/00  
20) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE Fiscal nº 47.89-0/99.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Daniel Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
Thiago Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	20 quotas	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 1977 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direitos de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.  
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901059963. NIRE: 41201676641.  
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:**

**INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA.**

**CNPJ Nº 77.127.512/0001-48      NIRE Nº 41201676641.**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo estes, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer sócio, dissolverá a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem – estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

**Parágrafo Único:** Se o quadro social estiver com posto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrara sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.  
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901059963. NIRE: 41201676641.  
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

000102  
fl.07

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:**

**INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**

**CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de sessenta dias, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, a quota de capital poderá ser livremente transferida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

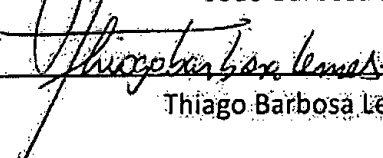
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Siqueira Campos/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Barbosa Lemes  
**RECONHECIDA**

  
\_\_\_\_\_  
João Barbosa Neto  
**RECONHECIDA**

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Barbosa Lemes  
**RECONHECIDA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.  
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901059963. NIRE: 41201676641.  
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



000103

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
 CNPJ: 77.770.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro  
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: 3C7sV.3kHvR.XYVO, Controle: 83L87.9qAJ2  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de THIAGO BARBOSA LEMES, Dou-  
 fe.

Siqueira Campos-Paraná, 14 de janeiro de 2018.  
 Em Teste da Verdade

Munio Henrique de Carvalho - Escrevente






**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
 CNPJ: 77.770.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro  
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: RC7mj.jeH7r.dEw8h, Controle: QH4ft.KM323  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DANIEL BARBOSA LEMES, Dou-  
 fe.

Siqueira Campos-Paraná, 16 de janeiro de 2018.  
 Em Teste da Verdade

Munio Henrique de Carvalho - Escrevente



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
 CNPJ: 77.770.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro  
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: cC7Pt.5zCUG.2nZ6x, Controle: kttHK.5N0NV  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOAO BARBOSA NETO, Dou-  
 fe.

Siqueira Campos-Paraná, 17 de janeiro de 2018.  
 Em Teste da Verdade

Munio Henrique de Carvalho - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB N° 20190041102.  
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901059963. NIRE: 41201676641.  
 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*J*  
*R*

# FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

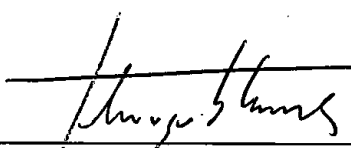
## ANEXO II


DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 20/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, 05 de Agosto de 2020.

  
Representante legal  
Thiago Barbosa Lemes  
CPF: 045.633.729-60



# FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

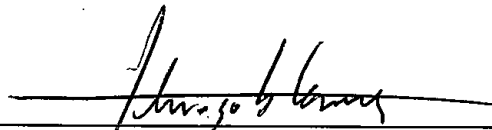
## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGAO PRESENCIAL N. 20/2020

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA, CNPJ: 77.127.512/0001-48, sediada Avenida Marginal, 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição de MICROEMPRESA (SIMPLES NACIONAL).

Siqueira Campos – PR, 05 de Agosto de 2020.



Representante legal  
Thiago Barbosa Lemes

CPF: 045.633.729-60

R  
Q

05/08/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77046464000163

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2020 08:58:37

Data da última atualização: 04/08/2020 18:00:03

DÊTALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

000106

R

4



TCEPR

000107

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Nome documento CNPJ

Número documento

77046464000163

Nome

Período publicação: de

até

Data de início impedimento: de

até

Data de fim impedimento: de

até

12/11

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77046464000163!

12

12

## CONTRATO SOCIAL

ORILTON DUARTE SILVA, brasileiro, casado, maior, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Alcebiades F. Farias, nº 323, portador da Carteira de Identidade Civil, registro geral número 272.638, Pr., e GERSON GUARNERI, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Frei Orlando, nº 511, portador da Carteira de Identidade Civil, registro geral número 261.826, Pr.; resolvem por êste instrumento particular de contrato constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3708, de 10 de Janeiro de 1919 e 4726, de 13 de Julho de 1966, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de SINCO - SINALIZAÇÃO e COMUNICAÇÃO IND. e COM. LTDA., tendo sua sede e fóro em Curitiba, Estado do Paraná, à Av. 7 de Setembro, nº 3.485.
- CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto a Indústria e Comércio de serviços de sinalização urbana e rodoviária e representações comerciais de equipamentos do ramo.
- CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.
- CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital da sociedade, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 3708, de 10 de Janeiro de 1919.
- CLÁUSULA QUINTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$20.000,00 (Vinte mil, digo, Vinte mil cruzeiros), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: ORILTON DUARTE SILVA, com 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do País no presente ato; GERSON GUARNERI, com 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.
- CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto 57651, de 19 de Janeiro de 1966.
- CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a êstes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.
- CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido êsse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
- CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativamente, digo, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprêgo, sob

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E  
13.º TABELIÃO DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 19 MAR 2020

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEO - Oficial	Escritor
BRUNHA L. CAVALCANTE DE LEO - Oficial	Escritor
HELITE FERNANDA DELAROSA - Oficial	Escritor
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Oficial	Escritor
YANESSA D. A. HUBES - Oficial	Escritor
YANESSA D. A. HUBES - Oficial	Escritor

Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 08/2003 do FUNAR/PR.



qualquer pretexto ou modo estranhos ao  
objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças  
ou cauções de favor.

# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000173

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação. No imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio GERSON GUARNERI, para o qual fica dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O início das atividades será a partir de 15 de Julho de 1975.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O falecimento de um dos sócios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele, após a liquidação, selvidos o ativo e passivo serão o sócio supertite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem êstes na conformidade do formal de partilha. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar, definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

**Parágrafo Único** - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e, ainda, com mais os herdeiros se for de interesse dêstes.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de Julho de 1975

*[Signature]*  
Grilton Duarte Silva

*[Signature]*  
Gerson Guarneri

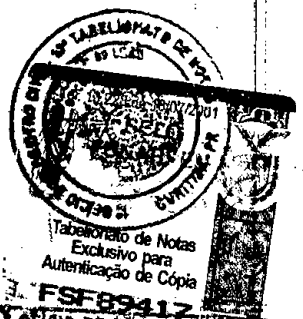
TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
*[Signature]*

USO DA FIRMA

SINCO - SINALIZAÇÃO e COMUNICAÇÃO IND. e COM. LTDA.

*[Signature]*  
Gerson Guarneri



FSF89417  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
12.ª TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original do me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA 19 MAR. 2020  
D. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
M. ANA L. LAVALANTE DE LEAO - Escrivão  
M. HELENE FERREIRA DELAROSA - Escrivão  
M. FÁBULA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão  
M. VANESSA G. A. MURES - Escrivão  
M. VICÍNIUS DE CASTILHO - Escrivão

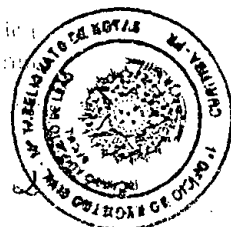
171 668  
31-7-75  
X

00-11-11

Johnny Dias Aguiar  
RG 8.892.727-5  
ESTAGIÁRIO

**CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia fiel do documento original arquivado na Caixa Comercial sob nº 171 668 deferido em 31 / 07 / 75 Curitiba, 05 de 07



SIDMAR

*[Handwritten signature]*  
Valdeir Proença Pereira  
RG 4.415.101-3

**CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ**  
Confere com original arquivado.

006111

**IVALDO SILVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.947.459-34, portador da Carteira de identidade civil nº.1.531.427/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 304, Apto 602, Cabral, Curitiba-PR, CEP:80035-140, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia da Uva, 2990, Jardim Explanada, Colombo-PR, CEP: 83402-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.046.464/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41601008921 em 31/07/1975, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRANSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAINÉIS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA, ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA, EXECUSÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PUBLICAS, ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRAFEGO EM AREAS URBANAS, AREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRANSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURISTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFORICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE AREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRANSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAINÉIS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA, ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E**

02

VIGESIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Página 2 de 6

CNPJ/MF: nº 77.046.464/0001-63

NIRE: 41601008921

000112

MOBILIDADE URBANA, EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PUBLICAS, ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRAFEGO EM AREAS URBANAS, AREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRANSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURISTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFORICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE AREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rodovia da Uva, 2990, Jardim Explanada, Colombo-PR, CEP: 83402-480, fica alterado para Rodovia da Uva, 2990, Roça Grande, CEP: 83402-250, Colombo-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ/MF: nº 77.046.464/0001-63  
NIRE: 41601008921

**IVALDO SILVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.947.459-34, portador da Carteira de identidade civil nº.1.531.427/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 304, Apto 602, Cabral, Curitiba-PR, CEP:80035-140, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia da Uva, 2990, Roça Grande, CEP: 83402-250, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.046.464/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41601008921 em 31/07/1975, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



VIGESIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ/MF: nº 77.046.464/0001-63  
NIRE: 41601008921

Página 3 de 6

000113

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rodovia da Uva, 2990, Roça Grande, CEP: 83402-250 em Colombo-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRANSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAINÉIS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA, ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA, EXECUSÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PUBLICAS, ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRAFEGO EM AREAS URBANAS, AREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRANSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURISTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFORICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE AREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS, LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 2.560.000,00( dois milhões quinhentos e sessenta mil reais) divididos em 2.560.000 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Evaldo Silveira	100.00	2.560.000	2.560.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 31/07/1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*h*  
*n*

000114

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**VIGESIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ/MF: nº 77.046.464/0001-63  
NIRE: 41601008921

Página 5 de 6

000115

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Colombo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Colombo-PR, 20 de Maio de 2020.

---

**IVALDO SILVEIRA**  
CPF: 343.947.459-34

✓

R



## ASSINATURA ELETRÔNICA

000116

Certificamos que o ato da empresa SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34394745934	IVALDO SILVEIRA

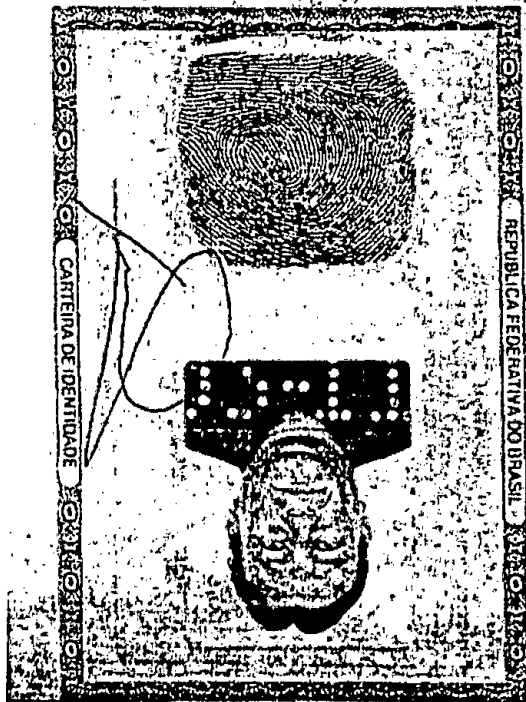
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 09:43 SOB Nº 20202332187.  
PROTOCOLO: 202332187 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002248212. NIRE: 41601008921.  
SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000117



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.531.427 DATA DE EMISSÃO 29/01/2004

NOME EVILDO SILEIEN

NÚMERO REGISTRO ANTER. SILEIEN

SANTINA MARILLI SILEIEN

NATURALIDADE

ASSALTO GRANDE SC

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1959

DOC ORIGEM C. DS 653 LV B-7 FL. 19

END. ATUAL BR 113 118 DE 240083

CPF 303.947.439/24

Rodolfo Jasso

Perito Criminalístico

OCTUBRO DE 1959 LEI Nº 118 DE 240083

13.º TABELIONATO DE NOTAS

Leilão de Imóveis

Curitiba

Tabelionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FRU45090

13.º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dos 16.

CURITIBA, 24 JAN 2020

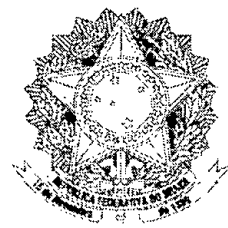
Dr. RICARDO AUGUSTO DE LEAO	Oficial
BRUNKA L. CAVALANTE DE LEAO	Escrivão
RENATE FERNANDA DE CARVALHO	Escrivão
FRUCILA ROSA DA ALMEIDA	Escrivão
YANESSA G. A. LUNES	Escrivão
VINICIUS DE CASTILHO	Escrivão

7

# República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notário e Registrador  
CNPJ 04697784/0001-00



000118

Livro 90-P

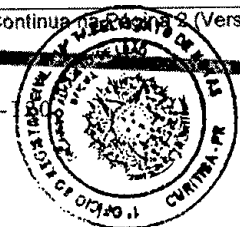
Folha 068/069

0009898



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A FAVOR DE SERGIO MAIA DE OLIVEIRA, na forma abaixo declarada:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte 24/01/2020, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.046.464/0001-63, com sede na Rodovia da Uva, nº 2990, Bairro Jardim Esplanada em Colombo-PR neste ato representada por seu Administrador **IVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.531.427/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 343.947.459-34, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 304, apto. nº 602, Cabral, Curitiba-PR, conforme 22ª Alteração Consolidada do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20155108190, em data de 21/08/2015, cuja fotocópia fica arquivada nestas Notas, sob nº 19, Livro nº 30, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 02/01/2020, cuja fotocópia fica arquivada nestas Notas sob nº 36, Livro 48, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Keite Fernanda Delarosa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **SERGIO MAIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, encarregado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.298.522-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.986.619-82, residente e domiciliado na Rua Aurea Rosa da Luz nº 120, apto 301 bl 02, bairro Passa Vinte, Palhoça-SC; ao qual confere poderes amplos e gerais poderes para Representar a empresa junto à Sindicatos de funcionários e patronais, assinar contratos de locação, contratos de subempreitas com empresas privadas, públicas e de economia mista, assinar propostas de concorrências públicas, participar de licitações, assinar e listar documentos, impugnar, apresentar recursos administrativos, requerer documentos em nome do outorgante, prestar declarações; apresentar documentos; credenciar representantes legais em procedimentos licitatórios, e praticar, finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer. O presente instrumento tem validade até 31/01/2021.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos



R

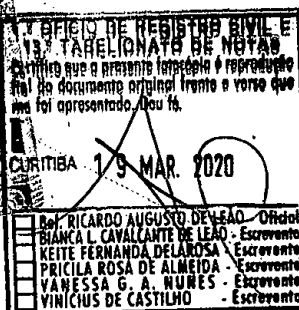
000119

por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento que, lido em voz alta e achado conforme, aceitou e abaixo assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000005440564-0, no valor de R\$18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0000383, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).** Eu, (a.), Keite Fernanda Delarosa, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$2,97, FADEP: R\$3,71, Total = (R\$74,23+R\$0,80+R\$18,56+R\$2,97+R\$3,71). Selo Digital Nº 8nUIw.JHeOk.IvMEe, Controle: txHdp.LzZpX. (aa.) SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EVALDO SILVEIRA, Representante da Outorgante. Keite Fernanda Delarosa, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Keite Fernanda Delarosa, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Curitiba-PR, 24 de janeiro de 2020

*[Handwritten Signature]*  
 Keite Fernanda Delarosa  
 escrevente



000120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: SERGIO MALA DE OLIVEIRA

DIC. GENTEADE POP. E ENCS. - RAB  
 7298522 SSP PR

CPF: 006 986 619-82 DATA DE NASCIMTO: 30/04/1980

PAI: JAIR MALADE OLIVEIRA  
 MAE: MAIR DE OLIVEIRA

DATA DE EMISSAO: 15/09/2001

LOCAL: PALHOÇA, SC

DATA DE EMISSAO: 14/10/2016

SS809120607  
 SC119764296

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

1356998840

SELO FUNARPEN

Tabelfonato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticacao de Cópia  
 FRO09836

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 Curitiba, 04 DEZ 2019

Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel do documento original  
 que me foi apresentado. Dou fé.

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
 BIANCA L. CAMILOTTI DE LEAO - Escrivão  
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrivão  
 PRICILA PASSA DE ALMEIDA - Escrivão  
 VANESSA G. A. NUNES - Escrivão  
 VINICIUS DE CASTILHO - Escrivão

+

R

ANEXO II

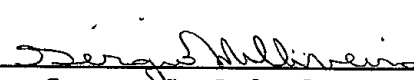
000121

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E  
A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 20/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Colombo/PR, 05 de agosto de 2020.

  
Sincos Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63  
Sergio Maia de Oliveira - Procurador  
RG 7.298.522-2 SSP/PR - CPF 006.986.619-82

**77.046.464/0001-63**  
SINCO - SINALIZAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.  
RODOVIA DA UVA, 2990  
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000  
COLOMBO - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 05/08/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000713/2020

000122

Número do processo: 1362.0000713/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 11314 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/08/2020 08:40

Assunto:

Observação:

Número único: 6B1.K0B.650-15

Número do protocolo: 11604

CPF/CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

ENVELOPE"1" - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N°20/2020.

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
(Requerente)



000123

ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 202020  
EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
PORTE DA EMPRESA: EPP  
CNPJ N.º 77.578.524/0001-99  
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO  
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ  
FONE: 43 3141-9200  
EMAIL: adm2@lojamegatron.com.br



Razão Social: **AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI** Fantasia: **PRIME** CNPJ nº: **77.578.524/0001-99**  
Inscrição Estadual nº: 906.09481-91 Inscrição Municipal: 14.101  
Endereço: Rua Wenceslau Braz nº 784 Loja 14  
Bairro: Centro CEP: 86.430-000 Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná  
Telefone: 43 - 3141-9200  
Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: Alirio Ferreira Barbosa  
RG: 5.220.963- SP - CPF: 210.652.259-20  
Estado civil: Casado - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileiro  
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário  
Endereço Residencial: Rua Arthur Franco nº 690- Vila Hermantina - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000  
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0426-X - C/C: 34.934-8  
E-mail: [adm2@lojamegatron.com.br](mailto:adm2@lojamegatron.com.br)

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.  
Demais condições de acordo com o edital.

À

Comissão de Licitação: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Pregão Presencial: **Nº 202020**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I. OBJETO: Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade das Secretarias pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.655,00  
(VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.  
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias  
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

**77.578.524/0001-99**

**AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI**  
CNPJ: 77.578.524/0001-99

000124



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 1/7

Fornecedor: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DIST DE EQUIP**  
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000  
CNPJ: 77.578.524/0001-99      Inscrição Estadual: 9060948191  
Telefone: 4331419200      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UND	MASSA ANTI RUIDO 900 ML	22,992		0,0000	0,00	0,00
2	40,00	UND	SPRAY AUTOMOTIVO BRANCO GEADA 400 ML	14,40		0,0000	0,00	0,00
3	20,00	UND	SPRAY AUTOMOTIVO PRETO BR. RAP.	14,40		0,0000	0,00	0,00
6	30,00	UND	RESINA DE LAMINACAO 900 ML	48,368		0,0000	0,00	0,00
7	50,00	UND	MASSA RAPIDA CINZA 900 ML	35,936		0,0000	0,00	0,00
9	12,00	UND	DILUENTE PU 0,9	23,088		0,0000	0,00	0,00
10	12,00	UND	VEDA CAPO KPO	22,496		0,0000	0,00	0,00
11	20,00	UND	PRIMER ULTRAFIL AUTOMOTIVO 900 ML	28,50		0,0000	0,00	0,00
12	50,00	UND	FITA 18X40 AMARELO	5,36		0,0000	0,00	0,00
13	36,00	UND	FITA 48X50	8,80		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	UND	DISCO 120	3,04		0,0000	0,00	0,00
15	10,00	UND	DISCO 150	3,04		0,0000	0,00	0,00
16	10,00	UND	DISCO 220	3,04		0,0000	0,00	0,00
17	10,00	UND	DISCO 320	3,04		0,0000	0,00	0,00
18	10,00	UND	DISCO 400	3,04		0,0000	0,00	0,00
19	20,00	UND	DISCO P80	3,04		0,0000	0,00	0,00
20	20,00	UND	DISCO DE LIXA 36 GRANDE	5,328		0,0000	0,00	0,00
21	20,00	UND	DISCO DE LIXA 36 PEQUENO	9,584		0,0000	0,00	0,00
22	25,00	UND	PRIMER UNIVERSAL CINZA 0,900 ML	37,856		0,0000	0,00	0,00
23	10,00	UND	EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML	21,856		0,0000	0,00	0,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 4 de Agosto de 2020

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
PROPRIETARIO

000125

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 2/7

Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DIST DE EQUIP

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 77.578.524/0001-99      Inscrição Estadual: 9060948191

Telefone: 4331419200      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
24	5,00	UND	PISTOLA DE PINTURA 1.4 E 1.7 MM MP-250	385,456		0,0000	0,00	0,00
26	12,00	UND	ENGATE RAPIDO ROSCA FEMEA	15,504		0,0000	0,00	0,00
27	50,00	UND	LIXA AGUA 320	1,456		0,0000	0,00	0,00
28	50,00	UND	LIXA AGUA 2000	3,90		0,0000	0,00	0,00
29	70,00	UND	LIXA SECO 120	3,04		0,0000	0,00	0,00
30	70,00	UND	LIXA SECO 180	2,60		0,0000	0,00	0,00
31	70,00	UND	LIXA SECO 280	3,04		0,0000	0,00	0,00
32	70,00	UND	LIXA SECO 400	2,336		0,0000	0,00	0,00
33	70,00	UND	LIXA FERRO 40	2,62		0,0000	0,00	0,00
34	70,00	UND	LIXA FERRO 80	3,06		0,0000	0,00	0,00
35	70,00	UND	LIXA AGUA 150	1,25		0,0000	0,00	0,00
37	4,00	UND	KIT C/ MASCARA 3200 FILTRO	10,00		0,0000	0,00	0,00
38	20,00	UND	FILTRO RESPIRADOR SERIE 3000	51,376		0,0000	0,00	0,00
39	4,00	UND	FITA DUPLA FACE 12MMX20	9,088		0,0000	0,00	0,00
40	24,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 6.3 CM	3,492		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	UND	ESTOPA PCT 1 KG	8,80		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UND	THINNER FORTE 5 LTS	43,35		0,0000	0,00	0,00
43	15,00	UND	TINTA PARA LOUZA 3,6 LTS VERDE	96,00		0,0000	0,00	0,00
44	15,00	UND	TINTA PARA LOUSA 900 ML VERDE	30,00		0,0000	0,00	0,00
45	25,00	UND	APLICADOR DE MASSA	2,15		0,0000	0,00	0,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 4 de Agosto de 2020

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
PROPRIETARIO

000126

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

Telefone:

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 3/7

Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DIST DE EQUIP  
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000  
CNPJ: 77.578.524/0001-99 Inscrição Estadual: 9060948191  
Telefone: 4331419200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
46	20,00	UND	MASSA ACRILICA PEQUENAS CORRECOES	12,00		0,0000	0,00	0,00
47	20,00	UND	ROLO DE ESPUMA 15 CM	3,19		0,0000	0,00	0,00
48	25,00	UND	CORANTE PARA TINTA 50 ML	3,70		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UND	PINCEL 396 1/4	1,74		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UND	PINCEL 396 4	10,80		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UND	PINCEL 396 1	2,71		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UND	PINCEL 396 1. 1/2	2,92		0,0000	0,00	0,00
53	20,00	UND	PINCEL 396 2	4,78		0,0000	0,00	0,00
54	20,00	UND	PINCEL 396 2.1/2	6,27		0,0000	0,00	0,00
55	20,00	UND	PINCEL 396 3	8,78		0,0000	0,00	0,00
56	20,00	UND	PINCEL 396 3/4	2,24		0,0000	0,00	0,00
57	20,00	UND	DESEMPENADEIRA CANTO ACO TEMP. 12X2	14,752		0,0000	0,00	0,00
58	4,00	UND	PROLONGADOR FIBRA 5M	48,304		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UND	EXTENSOR 1700 3 MTS	33,00		0,0000	0,00	0,00
60	30,00	UND	ROLO LA CARNEIRO 1000 23 CM	29,00		0,0000	0,00	0,00
61	30,00	UND	ROLO ANTI GOTA 15 CM 321/15	4,51		0,0000	0,00	0,00
62	30,00	UND	ROLO ANTI GOTA 23 CM 321/10	12,94		0,0000	0,00	0,00
63	30,00	UND	ROLO ANTI GOTA 9 CM 321/9	3,36		0,0000	0,00	0,00
64	20,00	UND	GARFO GAIOLA 400/23SR 23 CM	8,00		0,0000	0,00	0,00
65	12,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 10,2 CM 625	5,72		0,0000	0,00	0,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 4 de Agosto de 2020

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
PROPRIETARIO

000127

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 4/7

Fornecedor: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DIST DE EQUIP**  
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000  
CNPJ: 77.578.524/0001-99      Inscrição Estadual: 9060948191  
Telefone: 4331419200      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
66	12,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM 6255	10,65		0,0000	0,00	0,00
67	12,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 12,7 CM 625	6,07		0,0000	0,00	0,00
68	12,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 7,6 CM 6255	10,272		0,0000	0,00	0,00
69	40,00	UND	ROLO DEMARCADOR AT28/10 CM	20,58		0,0000	0,00	0,00
70	20,00	UND	MASCARA DE FELTRO C/ VALVULA	1,776		0,0000	0,00	0,00
71	20,00	UND	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS	26,00		0,0000	0,00	0,00
72	20,00	UND	SELADOR ACRILICO 18 LTS	89,00		0,0000	0,00	0,00
73	20,00	UND	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18 LTS	112,65		0,0000	0,00	0,00
74	20,00	UND	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LTS	27,65		0,0000	0,00	0,00
75	20,00	UND	MASSA PVA 3,6 LTS	18,00		0,0000	0,00	0,00
76	30,00	UND	BARRICAS MASSA PVA 25 KG	25,00		0,0000	0,00	0,00
77	20,00	UND	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	55,06		0,0000	0,00	0,00
78	20,00	UND	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	23,00		0,0000	0,00	0,00
79	40,00	UND	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LTS/ TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LITROS - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 M² POR DEMÃO, COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	134,00		0,0000	0,00	0,00
80	30,00	UND	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 3,6 LITROS	69,99	COLOR SEAL	0,0000	68,60	2.058,00
81	40,00	UND	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 18L	350,44	COLOR SEAL	0,0000	343,45	13.738,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 4 de Agosto de 2020

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
PROPRIETARIO

000128

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 5/7

Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DIST DE EQUIP

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNPJ: 77.578.524/0001-99      Inscrição Estadual: 9060948191

Telefone: 4331419200      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
82	20,00	UND	TINTA ACRILICA SEMBRILHO PREMIUM 3,6 LTS / TINTA ACRILICA SEMBRILHO PREMIUM 3,6L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	86,00	COLOR SEAL	0,0000	84,30	1.686,00
83	30,00	UND	TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6 LTS / TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	49,00	COLOR SEAL	0,0000	48,00	1.440,00
84	30,00	UND	TINTA PARA PISO PREMIUM 18 LTS/ TINTA PARA PISO PREMIUM 18L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	195,00	COLOR SEAL	0,0000	191,10	5.733,00
85	20,00	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 3,6 LTS/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6 L - CORES PRONTA - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	87,33		0,0000	0,00	0,00
86	20,00	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 0,9 LITROS	27,33		0,0000	0,00	0,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 4 de Agosto de 2020

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
PROPRIETARIO

000129

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNP.J: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 6/7

Fornecedor: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DIST DE EQUIP**

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000

CNP.J: 77.578.524/0001-99      Inscrição Estadual: 9060948191

Telefone: 4331419200      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
87	10,00	UND	VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6 LTS / VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6L - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	85,00		0,0000	0,00	0,00
88	10,00	UND	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	75,00		0,0000	0,00	0,00
89	20,00	UND	VERNIZ MARITIMO PREMIUM 0,9 LITROS	23,00		0,0000	0,00	0,00
90	20,00	UND	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS	46,05		0,0000	0,00	0,00
91	20,00	UND	SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML	9,85		0,0000	0,00	0,00
92	50,00	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48X50	7,76		0,0000	0,00	0,00
93	50,00	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 24X50	3,97		0,0000	0,00	0,00
94	150,00	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 100	0,832		0,0000	0,00	0,00
95	150,00	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 150.	0,832		0,0000	0,00	0,00
96	200,00	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 220	0,832		0,0000	0,00	0,00
97	30,00	UND	PALHA DE ACO	1,20		0,0000	0,00	0,00
98	12,00	UND	ESCOVA DE ACO	3,98		0,0000	0,00	0,00
99	10,00	UND	RESINA PARA PISO 5 LTS	330,00		0,0000	0,00	0,00
100	50,00	UND	TINTA DEMARCACAO ASFALTICA AMARELA 18 LTS	420,00		0,0000	0,00	0,00
101	150,00	UND	TINTA DEMARCACAO ASFALTICA BRANCA 18 LTS	420,00		0,0000	0,00	0,00
102	50,00	UND	DILUENTE TINTA ASFALTICA 5 LTS	60,00		0,0000	0,00	0,00
103	30,00	UND	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 0,9 LTS	28,00		0,0000	0,00	0,00
104	20,00	UND	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 3,6 LTS	102,00		0,0000	0,00	0,00

SANTO ANTONIO DA PLA, 4 de Agosto de 2020

ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
PROPRIETARIO

000130

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 7/7

Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DIST DE EQUIP  
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA    UF: PR    CEP: 86430-000  
CNPJ: 77.578.524/0001-99      Inscrição Estadual: 9060948191  
Telefone: 4331419200      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
105	20,00	UND	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO 3,6 LT VARIAS CORES	102,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 24.655,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

**77.578.524/0001-99**

**AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

Total por Extenso: ( vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais )

SANTO ANTONIO DA PLA, 4 de Agosto de 2020

  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
PROPRIETARIO

000131



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1  
Data: 05/08/2020

000132

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000715/2020

Número do processo: 1362.0000715/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9048 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01419 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-1274

Condomínio:

Celular: (43) 99607-1515

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/08/2020 08:45

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2020.

Observação:

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA  
(Requerente)



J d R

ENVELOPE "A" - "PROPOSTA DE PREÇOS"

000133

PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2020

PROPONENTE: INDÚTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSAS  
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº1419 BAIRRO NAÇÕES SIQUEIRA  
CAMPOS- PR

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

X

R

X

R

# FÁBRICA CENTENÁRIO

000136

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

---

## PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

Nome da Empresa: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
CNPJ: 77.127.512/0001-48

Endereço: Avenida Marginal nº 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos- PR.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020** e como segue:

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade das Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone: Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

000135

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020

Processo Licitatório: 54/2020

Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 1/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA**  
 Endereço: AV MARRGINAL 1419 - Bairro: NAÇOES  
 Cidade: SIQUEIRA CAMPOS - UF: AC CEP: 84940-000  
 CNPJ: 77.127.512/0001-48      Inscrição Estadual: 5080061791  
 Telefone: 43996071515      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UND	MASSA ANTI RUÍDO 900 ML	22,992	COCAO	0,0000	22,98	459,60
2	40,00	UND	SPRAY AUTOMOTIVO BRANCO GEADA 400 ML	14,40	COCAO	0,0000	14,39	575,60
3	20,00	UND	SPRAY AUTOMOTIVO PRETO BR. RAP.	14,40	COCAO	0,0000	14,39	287,80
6	30,00	UND	RESINA DE LAMINACAO 900 ML	48,368	COCAO	0,0000	48,35	1.450,50
7	50,00	UND	MASSA RAPIDA CINZA 900 ML	35,936	COCAO	0,0000	35,92	1.796,00
9	12,00	UND	DILUENTE PU 0,9	23,088	COCAO	0,0000	23,07	276,84
10	12,00	UND	VEDA CAPO KPO	22,496	COCAO	0,0000	22,48	269,76
11	20,00	UND	PRIMER ULTRAFIL AUTOMOTIVO 900 ML	28,50	COCAO	0,0000	28,49	569,80
12	50,00	UND	FITA 18X40 AMARELO	5,36	COCAO	0,0000	5,35	267,50
13	36,00	UND	FITA 48X50	8,80	COCAO	0,0000	8,79	316,44
14	20,00	UND	DISCO 120	3,04	COCAO	0,0000	3,03	60,60
15	10,00	UND	DISCO 150	3,04	COCAO	0,0000	3,03	30,30
16	10,00	UND	DISCO 220	3,04	COCAO	0,0000	3,03	30,30
17	10,00	UND	DISCO 320	3,04	COCAO	0,0000	3,03	30,30
18	10,00	UND	DISCO 400	3,04	COCAO	0,0000	3,03	30,30
19	20,00	UND	DISCO P80	3,04	COCAO	0,0000	3,03	60,60
20	20,00	UND	DISCO DE LIXA 36 GRANDE	5,328	COCAO	0,0000	5,31	106,20
21	20,00	UND	DISCO DE LIXA 36 PEQUENO	9,584	COCAO	0,0000	9,57	191,40
22	25,00	UND	PRIMER UNIVERSAL CINZA 0,900 ML	37,856	COCAO	0,0000	37,84	946,00

SIQUEIRA CAMPOS, 4 de Agosto de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA  
GERENTE



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

000136

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020


Folha: 2/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA**  
Endereço: AV MARRGINAL 1419 - Bairro: NAÇOES  
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791  
Telefone: 43996071515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
23	10,00	UND	EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML	21,856	COCAO	0,0000	21,84	218,40
24	5,00	UND	PISTOLA DE PINTURA 1,4 E 1,7 MM MP-250	385,456	COCAO	0,0000	385,44	1.927,20
26	12,00	UND	ENGATE RAPIDO ROSCA FEMEA	15,504	COCAO	0,0000	15,49	185,88
27	50,00	UND	LIXA AGUA 320	1,456	COCAO	0,0000	1,44	72,00
28	50,00	UND	LIXA AGUA 2000	3,90	COCAO	0,0000	3,89	194,50
29	70,00	UND	LIXA SECO 120	3,04	COCAO	0,0000	3,03	212,10
30	70,00	UND	LIXA SECO 180	2,60	COCAO	0,0000	2,59	181,30
31	70,00	UND	LIXA SECO 280	3,04	COCAO	0,0000	3,03	212,10
32	70,00	UND	LIXA SECO 400	2,336	COCAO	0,0000	2,32	162,40
33	70,00	UND	LIXA FERRO 40	2,62	COCAO	0,0000	2,61	182,70
34	70,00	UND	LIXA FERRO 80	3,06	COCAO	0,0000	3,05	213,50
35	70,00	UND	LIXA AGUA 150	1,25	COCAO	0,0000	1,24	86,80
37	4,00	UND	KIT C/MASCARA 3200 FILTRO	10,00	COCAO	0,0000	9,99	39,96
38	20,00	UND	FILTRO RESPIRADOR SERIE 3000	51,376	COCAO	0,0000	51,36	1.027,20
39	4,00	UND	FITA DUPLA FACE 12MMX20	9,088	COCAO	0,0000	9,07	36,28
40	24,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM	3,482	COCAO	0,0000	3,48	83,52
41	20,00	UND	ESTOPA PCT 1 KG	8,80	COCAO	0,0000	8,79	175,80
42	20,00	UND	THINNER FORTE 5 LTS	43,35	COCAO	0,0000	43,34	866,80
43	15,00	UND	TINTA PARA LOUZA 3,6 LTS VERDE	96,00	COCAO	0,0000	95,99	1.439,85

SIQUEIRA CAMPOS, 4 de Agosto de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA  
GERENTE



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

000137

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020


Folha: 3/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA**  
Endereço: AV MARRGINAL 1419 - Bairro: NAÇOES  
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000  
CNPJ: 77.127.512/0001-48      Inscrição Estadual: 5080061791  
Telefone: 43996071515      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
44	15,00	UND	TINTA PARA LOUSA 900 ML VERDE	30,00	COCAO	0,0000	29,99	449,85
45	25,00	UND	APLICADOR DE MASSA	2,15	COCAO	0,0000	2,14	53,50
46	20,00	UND	MASSA ACRILICA PEQUENAS CORRECOES	12,00	COCAO	0,0000	11,99	239,80
47	20,00	UND	ROLO DE ESPUMA 15 CM	3,19	COCAO	0,0000	3,18	63,60
48	25,00	UND	CORANTE PARA TINTA 50 ML	3,70	COCAO	0,0000	3,69	92,25
49	20,00	UND	PINGEL 396 ½	1,74	COCAO	0,0000	1,73	34,60
50	20,00	UND	PINGEL 396 4	10,80	COCAO	0,0000	10,79	215,80
51	20,00	UND	PINGEL 396 1	2,71	COCAO	0,0000	2,70	54,00
52	20,00	UND	PINGEL 396 1. 1/2	2,92	COCAO	0,0000	2,91	58,20
53	20,00	UND	PINGEL 396 2	4,78	COCAO	0,0000	4,77	95,40
54	20,00	UND	PINGEL 396 2.1/2	6,27	COCAO	0,0000	6,26	125,20
55	20,00	UND	PINGEL 396 3	8,78	COCAO	0,0000	8,77	175,40
56	20,00	UND	PINGEL 396 3/4	2,24	COCAO	0,0000	2,23	44,60
57	20,00	UND	DESEMPENADEIRA CANTO ACO TEMP. 12X2	14,752	COCAO	0,0000	14,74	294,80
58	4,00	UND	PROLONGADOR FIBRA 5M	48,304	COCAO	0,0000	48,29	193,16
59	10,00	UND	EXTENSOR 1700 3 MTS	33,00	COCAO	0,0000	32,99	329,90
60	30,00	UND	ROLO LA CARNEIRO 1000 23 CM	29,00	COCAO	0,0000	28,99	869,70
61	30,00	UND	ROLO ANTI GOTTA 15 CM 321/15	4,51	COCAO	0,0000	4,50	135,00
62	30,00	UND	ROLO ANTI GOTTA 23 CM 321/10	12,94	COCAO	0,0000	12,93	387,90

SIQUEIRA CAMPOS, 4 de Agosto de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA  
GERENTE



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

NPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

000138

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 4/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA**  
Endereço: AV MARRGINAL 1419 - Bairro: NAÇOES  
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000  
NPJ: 77.127.512/0001-48      Inscrição Estadual: 5080061791  
Telefone: 43996071515      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
63	30,00	UND	ROLO ANTI GOTTA 9 CM 321/9	3,36	COCAO	0,0000	3,35	100,50
64	20,00	UND	GARFO GAIOLA 400/23SR 23 CM	8,00	COCAO	0,0000	7,99	159,80
65	12,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 10,2 CM 625	5,72	COCAO	0,0000	5,71	68,52
66	12,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM 6255	10,65	COCAO	0,0000	10,64	127,68
67	12,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 12,7 CM 625	6,07	COCAO	0,0000	6,06	72,72
68	12,00	UND	ESPATULA ACO CROM. 7,6 CM 6255	10,272	COCAO	0,0000	10,26	123,12
69	40,00	UND	ROLO DEMARCADOR AT28/10 CM	20,58	COCAO	0,0000	20,57	822,80
70	20,00	UND	MASCARA DE FELTRO C/ VALVULA	1,776	COCAO	0,0000	1,76	35,20
71	20,00	UND	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS	26,00	COCAO	0,0000	25,99	519,80
72	20,00	UND	SELADOR ACRILICO 18 LTS	89,00	COCAO	0,0000	88,99	1.779,80
73	20,00	UND	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18 LTS	112,65	COCAO	0,0000	112,64	2.252,80
74	20,00	UND	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LTS	27,65	COCAO	0,0000	27,64	552,80
75	20,00	UND	MASSA PVA 3,6 LTS	18,00	COCAO	0,0000	17,99	359,80
76	30,00	UND	BARRICAS MASSA PVA 25 KG	25,00	COCAO	0,0000	24,99	749,70
77	20,00	UND	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	55,06	COCAO	0,0000	55,05	1.101,00
78	20,00	UND	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	23,00	COCAO	0,0000	22,99	459,80

SIQUEIRA CAMPOS, 4 de Agosto de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA  
SERENTE

*(Handwritten mark)*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

000139

Folha: 5/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA**  
Endereço: AV MARRGINAL 1419 - Bairro: NAÇOES  
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000  
CNPJ: 77.127.512/0001-48      Inscrição Estadual: 5080061791  
Telefone: 43996071515      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
79	40,00	UND	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LTS/ TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LITROS - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO. DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 M² POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	134,00	COCAO	0,0000	133,99	5.359,60
80	30,00	UND	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 3,6 LITROS	69,99	COCAO	0,0000	69,98	2.099,40
81	40,00	UND	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 18L	350,44	COCAO	0,0000	350,43	14.017,20
82	20,00	UND	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 3,6 LTS /TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 3,6L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO. DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	86,00	COCAO	0,0000	85,99	1.719,80
83	30,00	UND	TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6 LTS / TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO. DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	49,00	COCAO	0,0000	48,99	1.469,70

SIQUEIRA CAMPOS, 4 de Agosto de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA  
GERENTE




**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone:  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

071000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 6/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA**  
Endereço: AV MARRGINAL 1419 - Bairro: NAÇÕES  
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000  
CNPJ: 77.127.512/0001-48      Inscrição Estadual: 5080061791  
Telefone: 43996071515      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
84	30,00	UND	TINTA PARA PISO PREMIUM 18 LTS/ TINTA PARA PISO PREMIUM 18L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 M²POR DEMÃO, COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	195,00	COCAO	0,0000	194,99	5.849,70
85	20,00	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 3,6 LTS/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6 L - CORES PRONTA - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	87,33	COCAO	0,0000	87,32	1.746,40
86	20,00	UND	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 0,9 LITROS	27,33	COCAO	0,0000	27,32	546,40
87	10,00	UND	VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6 LTS / VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6L - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E N° DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	85,00	COCAO	0,0000	84,99	849,90
88	10,00	UND	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	75,00	COCAO	0,0000	74,99	749,90
89	20,00	UND	VERNIZ MARITIMO PREMIUM 0,9 LITROS	23,00	COCAO	0,0000	22,99	459,80
90	20,00	UND	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS	46,05	COCAO	0,0000	46,04	920,80
91	20,00	UND	SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML	9,85	COCAO	0,0000	9,84	196,80
92	50,00	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48X50	7,76	COCAO	0,0000	7,75	387,50
93	50,00	UND	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 24X50	3,97	COCAO	0,0000	3,96	198,00

SIQUEIRA CAMPOS, 4 de Agosto de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA  
GERENTE





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89      Telefone: Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000      - Siqueira Campos

171000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 20/2020 - PR**

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo Licitatório: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 7/7

Forneecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA**  
Endereço: AV/MARRGINAL 1419 - Bairro: NAÇOES  
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: AC CEP: 84940-000  
CNPJ: 77.127.512/0001-48      Inscrição Estadual: 5080061791  
Telefone: 43996071515      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
94	150,00	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 100	0,832	COCAO	0,0000	0,82	123,00
95	150,00	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 150.	0,832	COCAO	0,0000	0,82	123,00
96	200,00	UND	FOLHA DE LIXA MASSA 220	0,832	COCAO	0,0000	0,82	164,00
97	30,00	UND	PALHA DE ACO	1,20	COCAO	0,0000	1,19	35,70
98	12,00	UND	ESCOVA DE ACO	3,98	COCAO	0,0000	3,97	47,64
99	10,00	UND	RESINA PARA PISO 5 LTS	330,00	COCAO	0,0000	329,00	3.290,00
100	50,00	UND	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA AMARELA 18 LTS	420,00	COCAO	0,0000	419,00	20.950,00
101	450,00	UND	TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA BRANCA 18 LTS	420,00	COCAO	0,0000	419,00	62.850,00
102	50,00	UND	DILUENTE TINTA ASFALTICA 5 LTS	60,00	COCAO	0,0000	59,00	2.950,00
103	30,00	UND	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 0,9 LTS	28,00	COCAO	0,0000	27,00	810,00
104	20,00	UND	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 3,6 LTS	102,00	COCAO	0,0000	101,00	2.020,00
105	20,00	UND	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO 3,6 LT VARIAS CORES	102,00	COCAO	0,0000	101,00	2.020,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 160.426,87  
(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

SIQUEIRA CAMPOS, 4 de Agosto de 2020

THIAGO LEMES BARBOSA  
GERENTE

# FÁBRICA CENTENÁRIO

000142

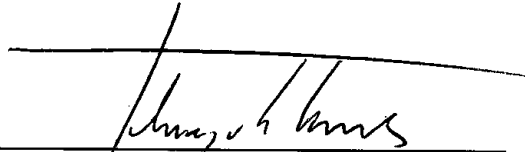
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS - PR  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

---

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Siqueira Campos - PR, 05 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Barbosa Lemes  
CPF: 045.633.729-60  
SÓCIO ADMINISTRADOR





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000143

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000709/2020

Número do processo: 1362.0000709/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 23784 - SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 04/08/2020 11:15

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS  
 PREGÃO PRESENCIAL N°20/2020.

Observação:

Número único: 295.F3C.110-K0

Número do protocolo: 11600

CPF/CNPJ do requerente: 77.046.464/0001-63

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não      Procedência: Interna      Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Juliana Rosa  
 (Protocolado por)

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E  
 (Requerente)

000174

**ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020**

**Proponente:** Sinco Sinalização e Construções  
Indústria e Comércio EIRELI  
**CNPJ/MF:** 77.046.464/0001-63  
**Endereço:** Rodovia da Uva, Nº 2990, Roça Grande -  
Colombo/PR - CEP: 83402-250  
**Tel.:** (41)3663-2006 **E-mail:** [sinco@sincosinal.com.br](mailto:sinco@sincosinal.com.br)



**RODOVIA DA UVA, Nº 2990, ROÇA GRANDE -  
COLOMBO/PR**

**CEP: 83.402-250 FONE: (41) 3663-2006**

**CNPJ 77.046.464/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**10.301.694-05**

**E-MAIL: [sinco@sincosinal.com.br](mailto:sinco@sincosinal.com.br)**



sinco@sincosinal.com.br  
+55 41 3663 2006

000145  
Rodovia da Uva, nº 2990  
Roça Grande  
Colombo - PR  
CEP: 83402-250  
IE10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63

ANEXO III  
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

<b>Nome da Empresa:</b> Sinco Sinalização e Construções Indústria e Comércio EIRELI		
<b>CNPJ:</b> 77.046.464/0001-63 <b>Inscrição Estadual:</b> 10.301.694-05		
<b>Endereço:</b> Rodovia da Uva, nº. 2990, Roça Grande - Colombo/PR, CEP: 83.402-250		
<b>Telefone:</b> (41) 3663-2006	<b>E-mail:</b> sinco@sincosinal.com.br	
<b>Representante:</b> Sergio Maia de Oliveira <b>Cargo</b> Procurador <b>RG</b> 7.298.522-2 <b>SSP/PR</b> - <b>CPF</b> 006.986.619-82		
<b>Banco:</b> Itaú (341)	<b>Agência:</b> 2774	<b>Nº da Conta Corrente:</b> 14389-1

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020** e como segue:

**ETO:** Registro de Preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade das Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

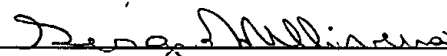
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
100	TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA AMARELA 18LTS.	I.C.D.	50	UND	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
101	TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA BRANCA 18LTS.	I.C.D.	150	UND	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
102	DILUENTE TINTA ASFÁLTICA 5LTS.	I.C.D.	50	UND	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 53.750,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 53.750,00** (Cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Colombo/PR, 05 de agosto de 2020.

  
Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63  
Sergio Maia de Oliveira - Procurador  
RG 7.298.522-2 SSP/PR - CPF 006.986.619-82

**77.046.464/0001-63**

SINCO - SINALIZAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, 2990  
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000

**COLOMBO - PR**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1  
Data: 05/08/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000714/2020

000146

Número do processo: 1362.0000714/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 31F.9A9.W17-72

Número do documento:

Número do protocolo: 11605

Requerente: 11314 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

CPF/CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/08/2020 08:43

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"2" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2020.

Observação:

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
(Requerente)

Hora: 08:43:36



000147

ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 202020  
EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
PORTE DA EMPRESA: EPP  
CNPJ N.º 77.578.524/0001-99  
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO  
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ  
FONE: 43 3141-9200  
EMAIL: adm2@lojamegatron.com.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000148

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALCITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-9200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 17:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000147

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALCITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-9200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
-----------------------------	--

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
-----------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 17:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

1  
V



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000150

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-9200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 17:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 77.578.524/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:06:49 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **D55E.DACD.77A9.F002**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000152

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022267732-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.578.524/0001-99**

Nome: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 5769/2020

CONTRIBUINTE: 77578524000199-AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO D  
 CPF / CNPJ.: 77.578.524/0001-99  
 VALIDA ATÉ.: 15/09/2020  
 REQUERENTE.: MARCIA

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
 Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 17 de Julho de 2020

Código de autenticidade da certidão: 551927408551927

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

8160000000-9 52003948202-8 0091500000-9 00057693209-9



4

Voltar

Imprimir

000154



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.578.524/0001-99  
**Razão Social:** AFB PRIME INDUSTRIA COM DISTRIB DE EQUIPAM EIRELI  
**Endereço:** RUA WENCESLAU BRAZ 784 SALA 14 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA /  
PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

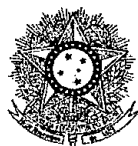
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2020 a 22/08/2020

**Certificação Número:** 2020072404252966352019

Informação obtida em 03/08/2020 17:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS  
- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.578.524/0001-99  
Certidão n°: 16351056/2020  
Expedição: 17/07/2020, às 17:15:02  
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.578.524/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ 77.578.524/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 27 de Julho de 2020, 13:54:18

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO  
CLARO  
GIOVANNETTI  
:20787693987

Assinado de forma digital  
por PEDRO CLARO  
GIOVANNETTI:20787693987  
Motivo: Ofício-Circular nº  
43/2020 - CGJ  
Localização: Santo Antônio  
da Platina - PR  
Dados: 2020.07.27 15:07:38  
-03'00'

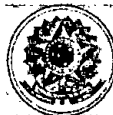
Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sebidigital.jpj.br ou Consulte o Documento em: https://fazvedobastos.net.br/documento/38312807200316549408



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38312807200316549408-1  
Data: 28/07/2020 15:01:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44870-6K30;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Belm dos Estado, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 16:28:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38312807200316549408-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3629dd684dfb814cbe4541a11537083b26291b7dccad7ea5e8bee073ce308aed2cac8e13055d2e4f62b6322254203b293



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

000153



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1448

PROTÓTIPO 24790 2019

NOME RAZÃO SOCIAL: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS  
FABRICAÇÃO - R. WENCESLAU BRAZ, N.º 794 SALA 14  
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141010 CPF/CNPJ: 77.573.524/0001-99

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.21-1-01	20.22-1-00	47.21-5-00	47.21-5-01	48.11-1-00
47.42-7-02	46.47-8-01	46.51-6-01	46.51-6-02	46.61-1-01
47.21-1-04	47.23-7-00	47.29-6-99	47.41-5-00	47.42-3-01
47.53-9-00				
47.54-7-01	47654-7-02	47.54-7-03	47.55-5-02	47.65-3-03
47.55-1-00	47.59-8-01	47.61-0-03	47.63-6-01	47.63-6-02
47.64-6-00	47.72-5-00	47.73-3-00	47.81-4-00	47.89-1-00
47.82-1-01	47.83-0-99	49.30-2-02	73.11-1-00	85.11-1-00
99.99-9-00				

VALIDADE: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOLENTE TELA VALIDADE AUTOMÁTICA. O TITULAR DESTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVE MANTER A REGULARIDADE DE SITUAÇÃO FISCAL QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

RESERVAÇÃO/RESTRICÇÃO:

O titular é fixação deste Alvará de Licença em local de fácil acesso para fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Incêndio.

- Normas de funcionamento conforme Decreto 5.200/00 de 04/12/2000
- Normas de funcionamento específicas para as atividades listadas em anexo: - Trailer - Loja de Conveniência - Similares - conforme Decreto 5.200/00.

Santo Antônio da Platina, 16 de Dezembro de 2019



*Handwritten signature*  
7000 Cartões de Licença Expedidos  
R.G. Nº 3.741-11PR  
2º andar - Centro - Santo Antônio da Platina



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS / CARTÓRIO CIVIL DE 1ª CATEGORIA

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, inciso III do art. 1º da Lei Federal nº 11.342/06 e art. 4º do art. 1º da Lei Estadual nº 7.721/09, o presente documento foi autenticado digitalmente por este Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas em 16/12/2019 às 16:16:53.

Cód. Autenticação: 38312702201612480908-1; Data: 27/02/2020 16:16:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Norm 3 G. Alvará 1005-4272  
Valor Total do Ato: R\$ 4,53

Confira os dados do ato em: <https://tododigital.pbjus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

000159



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 156/2020 PROTOCOLO:2752/ 2020

CONTRIBUINTE:AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
ENDEREÇO: RUA MENDES LAU DRAZ 744 - CALA 14  
CÍTYO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
CNPJ: 77.578.504/0001-99 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-14121-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:1446

NOME DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

26.21-3-00 | 26.22-1-00 | 43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 45.33-7-03 | 45.34-7-04 | 46.42-7-00 | 46.43-6-01  
| 46.51-6-01 | 46.51-6-02 | 46.65-6-00 | 46.69-9-00 | 47.11-1-04 | 47.23-7-00 | 47.24-3-01  
| 47.41-5-00 | 47.42-3-00 | 47.52-1-00 | 47.53-9-03 |  
47.54-7-01 | 47.54-7-02 | 47.54-7-03 | 47.5-5-02 | 47.55-5-03 | 47.55-3-00 | 47.57-1-01 | 47.70-8-01  
| 47.81-9-03 | 47.83-6-01 | 47.83-6-02 | 47.83-6-03 | 47.83-6-04 | 47.72-9-00 | 47.73-7-00 |  
47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-04 | 47.89-0-05 |  
47.89-0-07 | 47.89-0-99 | 49.30-2-02 | 77.33-1-00 | 95.11-0-00 | 95.12-6-00 | 95.21-5-10

DATA DE VALIDADE: 15/10/2020

CONDIÇÕES/RELAÇÕES:

APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITÁRIA- DECLARAÇÃO DE BONDADE EM LICENÇA SANITÁRIA - NOTIFICAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO PRESENTA-SE COM A SITUAÇÃO DE REGULARIDADE NA POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATORIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 6º DA LEI Nº 510, de 27/10/2004.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 14 de Fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000160

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 09:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1472024**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 08:07:04 (hora local)**.

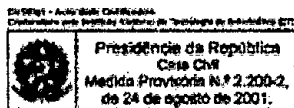
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38312702201612480986-1 a 38312702201612480986-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

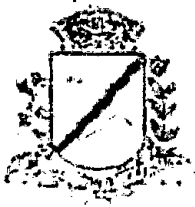
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816555a5604680ac62ba8d14908ff357060b3cac8e13055d2e4f62b6322254203b29336a297b1347c4d45c69aa0153a6f3080

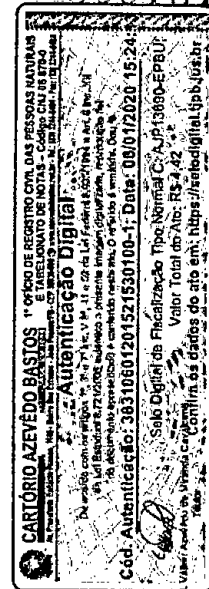


*(Assinatura manuscrita)*



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

000161



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000411**

VENCIMENTO: 07 / 10 / 2020

Razão Social: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia: PRIME  
CNPJ: 77.578.524/0001-99  
Endereço: Wenceslau Braz, 784 - Sala 14; - Centro - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 07 de Outubro de 2019

Beatriz Nogueira Rosa  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 07E746BF5A01BD461645AD2002239285  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: [vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



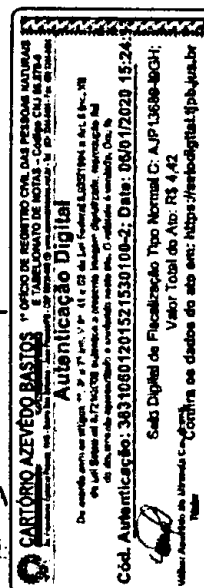
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Tiradentes, n. 425 - Centro - Fone: (43) 3534-9099  
 Santo Antônio da Platina - Paraná

**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária - Pessoa Jurídica**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento A  
 PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - LIRE  
 inscrito no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, com endereço a Rua WENCESLAU BRAZ, n.  
 84 CENTRO, no município de Santo Antonio da Platina, no estado do Paraná, está  
 dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a  
 legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
47-51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
26-21-3-00	Fabricação de equipamentos de informática
26-22-1-00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43-21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43-22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45-30-7-03	Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45-30-7-05	Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46-42-7-02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46-47-8-01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
46-51-6-01	Comercio atacadista de equipamentos de informática
46-51-6-02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
46-65-6-00	Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
46-69-9-99	Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
47-41-5-00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura



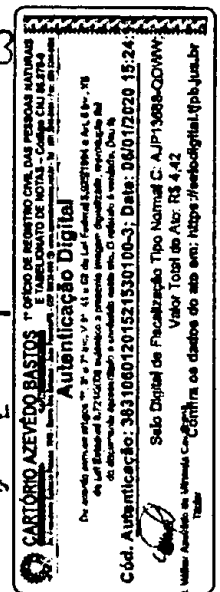


GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Tiradentes, n. 425 - Centro - Fone: (43) 3534-9099  
Santo Antônio da Platina - Paraná

000163

- 47 51-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47 52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47 53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47 54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47 54-7-02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47 54-7-03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47 55-5-02 Comércio varejista de artigos de armário
- 47 55-5-03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47 56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47 57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47 59-8-01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47 61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47 63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47 63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47 63-6-03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios
- 47 63-6-04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47 81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47 89-0-01 Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 47 89-0-04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47 89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77 33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 93 11-8-40 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Tiradentes, n. 425 - Centro - Fone: (43) 3534-9099  
Santo Antônio da Platina - Paraná

000164

95.12-6-001	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de pessoal e doméstico

todavia, os responsáveis do estabelecimento em epigrafe ficientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual n.º 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir

Santo Antonio da Platina, 01 de outubro de 2019

  
Silvio Roberto Lovatti  
Vigilância Sanitária  
CRMV-PR 9378

Observação - O estabelecimento possui CNAF's passíveis de liberação de Licença Sanitária mediante inspeção.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS EMPRESAS AVULSAS E ESTABELECIMENTO DE NOTAS - CADERNO EM LITOGRAFIA  
R. São Francisco de Assis, 100 - Centro - Santo Antônio da Platina - Paraná - CEP: 81.200-000  
Fone: (43) 3534-9099 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º, § 1º, do "Código de Processo Civil" e Art. 4º, Inc. VII do Lei Estadual nº 17.102/08, subscrevo a presente impressão digitalizada, por meio do software apropriado e assinado com o código de autenticação, Data: 08/10/2020 15:24:15  
Cód. Autenticação: 38318801201521530109-4; Data: 08/10/2020 15:24:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13687-20VMM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Realizado: Utilizado C=0,00; Valor Total do Ato em: https://webodigital.jpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000165

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 08:30:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1426518**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 15:26:28 (hora local)**.

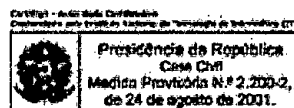
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38310601201521530100-1 a 38310601201521530100-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed994e4837432a9e72277fc4560dab9def20cac8e13055d2e4f62b6322254203b2933e2e97fec3d25c2c8811dcd81159857d





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



000166

**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.04.19.0000867959-15**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-**

Nome Fantasia: PRIME

CPF/CNPJ: 77.578.524/0001-99

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789/0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS



000167

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS  
4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
Logradouro: R WENCESLAU BRAZ Número: 784  
Complemento: SALA 14 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 50,00 m<sup>2</sup> Altura Total: 1,00 m  
Área Vistoriada: 50,00 m<sup>2</sup> Altura Área Vistoriada: 1,00 m  
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)  
Capacidade de Público: 20 PESSOAS  
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO  
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

CABO SERGIO GERALDO ARMELIM  
Vistoriador

ASPIRANTE EDUARDO BRUSAMOLIN  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura física dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 88f25f38.35479bdd.15d81861.9d84f320-2

Página 2 de 2



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



000168

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.04.19.0000867959-15**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-**

Nome Fantasia: PRIME

CPF/CNPJ: 77.578.524/0001-99

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789/0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4755/5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4755/5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES

4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS



000169

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
Logradouro: R WENCESLAU BRAZ Número: 784	
Complemento: SALA 14 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 50,00 m <sup>2</sup>	Altura Total: 1,00 m
Área Vistoriada: 50,00 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 1,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> )	
Capacidade de Público: 20 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Projeto Técnico NIB:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Outubro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



000170

Santo Antonio da Platina, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522.096-3 e do CPF nº 210.652.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634  
Selo nº do TMB: 14189.1477A, Controle: CFTM.18849  
Consulte esse selo em <http://tmapen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de

ALIRIO FERREIRA BARBOSA e JEFFERSON FRANCIS DA SILVA. Dou fé. 12 de fevereiro de 2020

Em Teste da Verdade

Rosana Aparecida Murbe dos Santos - Escrevente

Rosana Aparecida Murbe dos Santos  
Escrevente Juramentada



AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI  
PRIME  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA  
DIRETOR EXECUTIVO

JEFFERSON FRANCIS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PR: 063832

Handwritten signatures of Alirio Ferreira Barbosa and Jefferson Francis da Silva, with a large checkmark.

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – Rua Wenceslau Eudel, 764 – Fone 14 – Centro – Santo Antônio da Platina – Paraná [CNPJ nº 77.578.524/0001-99]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 96.879-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 5º Inc. XII do A.D. nº 1.711/2006 autoriza e presta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 38311202201605420040-1; Data: 12/02/2020 16:07  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT2818-UCAP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Contra os dados do ato em: <https://sodigital.tpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000171

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 11:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1461230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 08:12:01 (hora local)**.

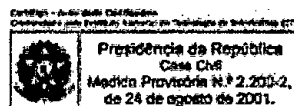
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38311202201605420040-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9bfe580bda8ad25a8da1a43a8e1b432ff5cac8e13055d2e4f62b6322254203b293cd284a85f221069fa7fb3010293e3f69



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa AFB PRIME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.578.524/0001-99, com sede na Rua Wenceslau Braz nº 784, centro, CEP. 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, forneceu MATERIAIS DE PINTURA em geral para esta municipalidade, e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações, sob o número 554888171-6 desde 03/06/2015, não tendo incorrido fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial desempenhando suas funções dentro dos padrões de qualidade e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 03 de agosto de 2020

Regina Célia Amaral Fabris  
 Diretora da Divisão de Compras

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 38310408206357482629-1  
 Data: 04/08/2020 09:30:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH46705-73GV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

  
 Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 10:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

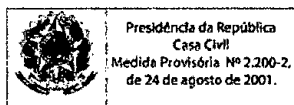
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38310408206357482629-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc6e594288d84c22a5f7b06c73e8294ff603a56222cdc3234bac71879c94810343cac8e13055d2e4f62b6322254203b293



*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000945 SÉRIE 002
EMISSÃO: 11/02/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - VALOR TOTAL: R\$ 6.710,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 00000945 FL. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4120 0277 5785 2400 0199 5500 2000 0009 4514 0932 7721 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>  R WENCESLAU BRAZ, 784 - CENTRO - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL: (43)3141-9200			
NATURIZAÇÃO DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP		141200026830173 11/02/2020 15:20:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR	CNPJ / CPF	
9060948191		77.578.524/0001-99	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		76.235.753/0001-48	11/02/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA FREI RAFAEL PHONER	CENTRO	86360-000	11/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BANDEIRANTES		PR	HORA DA SAÍDA
			15:19:00

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	945	6.710,00	0,00	6.710,00


DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/03/2020	6.710,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,60	6.710,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
50	CX		0	1.000,000	1.000,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPRO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
24613	TINTA PISO 18L AMARELA	32091010	0500	5405	UN	10,0000	134,2000	0,00	1.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24614	TINTA PARA PISO 18L BRANCA	32091010	0500	5405	UN	10,0000	134,2000	0,00	1.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24615	TINTA PARA PISO 18L CINZA	32091010	0500	5405	UN	10,0000	134,2000	0,00	1.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24616	TINTA PARA PISO 18L VERDE	32091010	0500	5405	UN	10,0000	134,2000	0,00	1.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24617	TINTA PARA PISO 18L VERMELHA	32091010	0500	5405	UN	10,0000	134,2000	0,00	1.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO Nº 390/2020 PREGAO Nº 25/2019  CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 0426-X - C/C:34934-8  IMPORTANTE: CONFERIR A QUANTIDADE E A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, JUNTO A TRANSPORTADORA. POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES. HORARIO PARA ENTREGA: 08:00 AS 17:00 HRS.	RESERVADO AO FISCO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b> R WENCESLAU BRAZ, 784 - CENTRO - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR <b>Prime</b> TEL: (43)3141-9200		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000000945 FL. 2 /2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4120 0277 5785 2400 0199 5500 2000 0009 4514 0932 7721 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141200026830173 11/02/2020 15:20:39			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 9060948191		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 77.578.524/0001-99	

000175

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS   IPI

<b>CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>  <b>LOCAL DE ENTREGA:</b> RUA DINO VEIGA, 298 BAIRRO: CENTRO.  Pedido.....: 1556 F.Pagamento.....: 2 PRAZO SEM ENTRADA Vendedor.....: 2620 JUNIOR													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

) 4

Santo Antonio da Platina 4 agosto, 2020

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
Comissão de Licitação

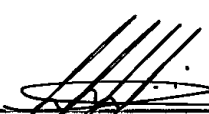
Pregão Presencial : 202020

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

a fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

CNPJ 77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELIRua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná  
AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELIAlirio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo

Á  
O - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Comissão de Licitação

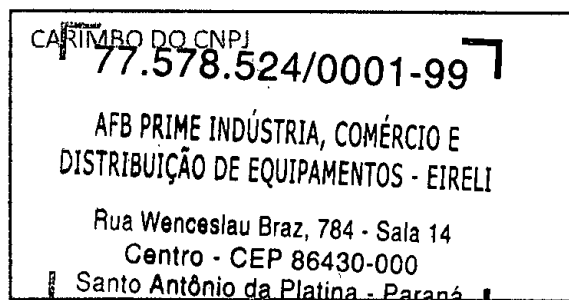
Pregão Presencial : **202020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 20/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.



**AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI**

Alirio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 202020

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99 , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 20/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIMBO DO CNPJ  
Santo Antonio da Platina - Paraná  
Centro - CEP 86430-000  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14  
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E  
77.578.524/0001-99

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI

Alirio Ferreira Barbosa  
CPF: 210.652.259-20  
Diretor Executivo



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 05/08/2020

000179

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000716/2020

Número do processo: 1362.0000716/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9048 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01419 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-1274

Celular: (43) 99607-1515

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/08/2020 08:46

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020.

Observação:

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA  
(Requerente)

Hora: 08:46:19

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

000180

PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2020

PROPONENTE: INDÚTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSAS  
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº1419 BAIRRO NAÇÕES SIQUEIRA  
CAMPOS- PR

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA





Data: 10/07/2020 17h06min

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000181

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL 88019686	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA CNPJ: 77.127.512/0001-48

NOME FANTASIA

FABRICA CENTENARIO

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 01419

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

77.127.512/0001-48

VALIDADE

31/12/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS

RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD21FPRWROWD8790

X



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000182

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.127.512/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/04/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA CENTENARIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-03 - Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1419	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-1274/ (43) 9607-1515
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 15:24:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

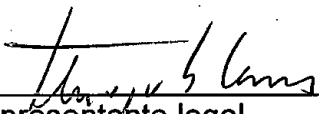
## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGAO PRESENCIAL N. 20/2020

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA, CNPJ: 77.127.512/0001-48, sediada Avenida Marginal, 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição de MICROEMPRESA (SIMPLES NACIONAL).

Siqueira Campos – PR, 05 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal  
Thiago Barbosa Lemes  
CPF: 045.633.729-60

8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000184

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**  
**CNPJ: 77.127.512/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:10 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2021.

Código de controle da certidão: **A979.8B44.9589.C609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000185

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022230631-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.127.512/0001-48

Nome: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

X



000186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA CNPJ: 77.127.512/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11671 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA  
Endereço: Avenida MARGINAL, 01419 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Econômico: 88019686 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS  
Endereço: Avenida MARGINAL, 01419 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA1G4R6GOWD5471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 10 de Julho de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000187

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.127.512/0001-48

Certidão n°: 15829194/2020

Expedição: 10/07/2020, às 17:08:29

Validade: ~~05/01/2021~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.127.512/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

000188

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77.127.512/0001-48  
**Razão Social:** INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA  
**Endereço:** AV MARGINAL 1419 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR /  
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2020 a ~~02/09/2020~~

**Certificação Número:** 2020080403074354167171

Informação obtida em 05/08/2020 08:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

✓





**ALB- INCORPORADORA E ADMINIDTRADORA  
DE BENS PROPRIOS -EIRELI**

**CNPJ: 21.169.348/0004-20 IE: 90818720-20**

**Avenida Marginal nº1721 Bairro Boa Vista Siqueira**

**Campos- PR**

**TELE(43) 3571-8878**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.127.512.512/0001-48, estabelecida na Avenida Marginal, nº1419 Bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos- PR prestou fornecimento de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica à **ALB- INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS- EIRELI**, CNPJ nº 21.169.348/0004-20.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e produtos ofertados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos, em 05 de Agosto de 2020.

  
Roberta Melo Damasceno  
CPF nº 069.686.539-40

X

000190



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei **NADA CONSTAR**, nenhuma Ação de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contra:

**INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**

**CNPJ: 77.127.512/0001-48**

**ENDEREÇO: Avenida Marginal, 1419, Nações - Siqueira Campos/PR**

O referido é verdade, do que me reporto e dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, 13 de julho de 2020.

*Quod*

Érica de Cassia Batista de Almeida  
Escrevente Juramentada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932  
FONE/FAX: (43) 3571-1291

Rua Rio Grande do Norte, 1932, CEP 84.940-000 - fone (043) 3571.1291.  
E-mail: distribuidorsiqcampos@gmail.com

*[Handwritten signature]*  
X

# FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

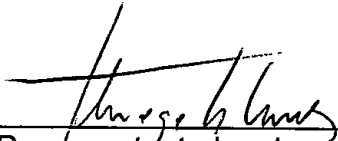
PREGAO PRESENCIAL N. 20/2020

A empresa **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.127.512/0001/48 e Inscrição Estadual sob nº 50.800.617-91, sediada na Avenida Marginal, 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr DANIEL BRABOSA LEMES, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.657-7 SSP/PR e CPF 158.631.159-04 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

( ) Sim (X) Não

Siqueira Campos – PR, 05 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal  
Thiago Barbosa Lemes  
CPF: 045.633.729-60

# FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

## ANEXO VIII

PREGAO PRESENCIAL N. 20/2020

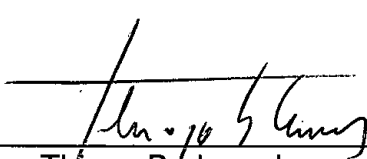
000192

### DECLARACAO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.127.512/0001-48, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 20/2020 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição o tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, estando ciente das obrigações de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, 05 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Barbosa Lemés  
CPF: 045.633.729-60

X

# FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME  
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91

## ANEXO IX

PREGAO PRESENCIAL N. 20/2020

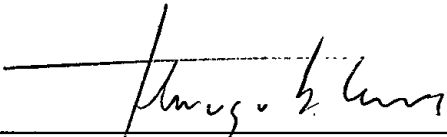
000193

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.127.512/0001-48, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 20/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, 05 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Barbosa Lemes

CPF: 045.633.729-60

X



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 04/08/2020

Filtros aplicados ao relatório

00194

Número do processo: 1362.0000710/2020

Número do processo: 1362.0000710/2020  
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES  
Número do documento:  
Requerente: 23784 - SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E  
Beneficiário:  
Endereço:  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail:

Número único: 393.10S.05W-3E  
Número do protocolo: 11601  
CPF/CNPJ do requerente: 77.046.464/0001-63  
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:  
Município:  
Fax:  
Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 04/08/2020 11:28

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2020.

Observação:

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E  
(Requerente)

Hora: 11:28:26



**ENVELOPE Nº 1 - HABITACAO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020**

**Proponente:** Sinco Sinalização e Construções  
Indústria e Comércio EIRELI  
**CNPJ/MF:** 77.046.464/0001-63  
**Endereço:** Rodovia da Uva, Nº 2990, Roça Grande -  
Colombo/PR - CEP: 83402-250  
**Tel.:** (41)3663-2006 **E-mail:** [sinco@sinco sinal.com.br](mailto:sinco@sinco sinal.com.br)



**SINCO**  
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

**RODOVIA DA UVA, Nº 2990, ROÇA GRANDE -  
COLOMBO/PR**

**CEP: 83.402-250 FONE: (41) 3663-2006**  
**CNPJ 77.046.464/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL  
10.301.694-05**

**E-MAIL: [sinco@sinco sinal.com.br](mailto:sinco@sinco sinal.com.br)**



# SINCO

SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br  
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990  
Roça Grande  
Colombo - PR  
CEP: 83402-250  
IE10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63

À

000196

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**Estado do Paraná**

**Ref.: Edital de Pregão Presencial nº. 020/2020**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1. Índice;
2. Alvará de Licença e Funcionamento;
3. Taxa do Alvará;
4. Comprovante de Pagamento do Alvará;
1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Certidão Conjunta de Tributos Federais;
3. Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais;
4. Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Municipais;
5. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
7. Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Palmas;
8. Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Palmas;
9. Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Palmas;
10. Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Palmas;
11. Certidão Negativa de Falência e Concordata;
12. Certidão da Corregedoria;
13. Declaração de Menores - Anexo IV;
14. Declaração de Compromisso e Idoneidade - Anexo VIII;
15. Declaração de Inexistência de Impedimento Legal - Anexo IX;
16. Declaração de Encerramento.

Sem mais para o momento, firmamos a presente.


Colombo/PR, 05 de agosto de 2020.

**77.046.464/0001-63**

SINCO - SINALIZAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, 2990  
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000

**COLOMBO - PR**

  
Sincosinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63

Sergio Maia de Oliveira - Procurador

RG 7.298.522-2 SSP/PR - CPF 006.986.619-82

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI



000197



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA DPTO  
GESTÃO TRIBUTÁRIA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO  
ECONOMICO

**Empresa ▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54003873

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

**CNPJ:** 77.046.464/0001-63

**Inscrição Municipal:**

**Atividade CNAE:** 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4399-1/03 Obras de alvenaria 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 7112-0/00 Serviços de engenharia 7111-1/00 Serviços de arquitetura 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4120-4/00 Construção de edifícios 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 Obras de terraplenagem 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Município:** Colombo **Endereço:** RODOVIA DA UVA, 2990, , ROCA GRANDE

**CEP:** 83402250

**Local e data:** Colombo, segunda, 08 de junho de 2020

**Vencimento:**

**SANDRA MARIA COSTA .HOHMANN**

SECRETARIA DA FAZENDA DPTO GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

**Observação**

•  
ESCRITÓRIO COMERCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Ano Divida  
**2020**

Inscrição Municipal: 3873      Exercício: 2020      Natureza: ISS/TAXAS

CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63

Razão Social: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

Endereço: RODOVIA DA UVA, 2990 ROÇA GRANDE Colombo - PR

Complemento:

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E  
 13.º TABELIONATO DE NOTAS  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel do documento original  
 que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 13 JUL 2020

Bol. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
 BRANCA L. CAVALCANTE DE LEAO - Escrivão  
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrivão  
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão  
 VANESSA B. A. NUNES - Escrivão  
 VINÍCIOS DE CASTILHO - Escrivão



**Bradesco** Recibo do Sacado

Parcela: ÚNICA      Data de Vencimento: 21/02/2020

Agência: 1867-8/      Código do Cedente: 0010250 - 4

Escritório: 9      Carteira: 9

Valor Documento: 360,86

(-) Desconto / Abatimento: 0,00

(\*) Correção:

(+) Mora / Multa:

(\*) Juros:

(=) Valor Cobrado: 360,86

Nosso Número / Código do Documento: 02000019081-4

Contribuinte / Divida: 2029227/92750

Sacado: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal: 3873

Cedente: MUNICÍPIO DE COLOMBO

Emitido:

**Bradesco** | 237-2 | 2379-8      025006 4 81720000036086

Local de Pagamento: PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Data de Emissão: 20/01/2020	Contribuinte/Divida: 2029227/92750	Especie: Carnê	Acerto: N	Data de Processamento: 20/01/2020	Parcela: ÚNICA	Data de Vencimento: 21/02/2020
Uso do Banco: Carteira 9	Especie Moeda: R\$	Quantidade a Pagar: 360,86	Valor Indexador:		Agência / Código do Cedente: 1867 - 8 / 0010250 - 4	
Instruções:				Nosso Número / Código do Documento: 02000019081-4		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO  Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA  Principal: Taxa de Alvará, localização e funcionamento Ano: 2020  Total: Inscrição Municipal: 3873 Sacado: 2029227 - SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RODOVIA DA UVA, 2990 ROÇA GRANDE Colombo - PR  Sacador / Avalista:      Código de Barra:				(-) Valor Documento: 360,86		
				(-) Desconto / Abatimento		
				(*) Correção		
				(*) Mora / Multa		
				(*) Juros		
				(*) Valor Cobrado: 360,86		

Autent. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E  
 13.º TABELIONATO DE NOTAS  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel do documento original  
 que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 13 JUL 2020

Bol. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
 BRANCA L. CAVALCANTE DE LEAO - Escrivão  
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrivão  
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão  
 VANESSA B. A. NUNES - Escrivão  
 VINÍCIOS DE CASTILHO - Escrivão



8



**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 20/01/2020

Nº de controle: 336.684.440.214.547.813 | Documento: 0000128

000199

Conta de débito: Agência: 5717 | Conta: 0035879-7 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: SINCO - SINALIZACAO E COMUNICACAO, INDUS | CNPJ: 077.046.464/0001-63

Código de barras: 23791 86709 90200 001908 81001 025006 4 81720000036086

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Razao Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
Beneficiário:

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 076.105.634/0001-70

Razao Social Sacador: Não informado  
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: Não informado  
Avalista:

Instituição Receptora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Nome do Pagador: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTR

CPF/CNPJ do Pagador: 077.046.464/0001-63

Data de débito: 20/01/2020

Data de vencimento: 21/02/2020

Valor: R\$ 360.86

Desconto: R\$ 0.00

Abatimento: R\$ 0.00

Bonificação: R\$ 0.00

Multa: R\$ 0.00

Juros: R\$ 0.00

Valor total: R\$ 360.86

Descrição: ALVARA SINCO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

**Autenticação**

CxrpLHYp V15c@qGr dXQnBjv3 WafpD8QH 6rnFedAl R3BhbORj Wtq@hPF7 DLZ180QS  
GM#pRsfT NskbqkWw @nhiv5Kv U715ZSXF #SN\*Djzb ZeoaX1JK lok9rarS qyivUvdz  
#V5K9jkF 2b@qO7XH a4UXATYs L9WOWVsk QmlLQIG4 c9QSHgzr 80B70260 21120062

SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte a site  
Fale Conosco.

Ouvidoria 0600 727 8933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E  
13.º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dat. 16.  
JURTA 06 JUL. 2020  
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Diretor  
L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente  
M. FERREIRA DELAROSA - Escrevente  
PRICILA ROCHA DE ALMEIDA - Escrevente  
VANESSA R. A. MUISES - Escrevente  
VITÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente



Rafael De...  
Escrevente

Handwritten signature



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000200

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.046.464/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINCO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO ROD DA UVA	NÚMERO 2990	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 83.402-250	BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SZCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (41) 3679-1198
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 08:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000201



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 77.046.464/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:07:42 do dia 11/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2020.

Código de controle da certidão: **1828.F20F.9914.5133**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Uma assinatura manuscrita feita com uma caneta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000202

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021748319-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.046.464/0001-63**

Nome: **SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000203



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 23983/2020**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 2029227 - SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ/CPF: 77.046.464/0001-63  
Endereço: RODOVIA DA UVA, 2990  
Complemento: LOTEAMENTO JARDIM ESPLANADA  
Bairro: ROÇA GRANDE  
Cidade: Colombo - PR

**Finalidade**

LICITAÇÃO

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 19/08/2020.

COLOMBO - PR, 20 de julho de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 23983/2020

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 20 de julho de 2020 08:08:22

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.  
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir

000204



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.046.464/0001-63  
**Razão Social:** SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES INDUSTRIA E COM EIRELI  
**Endereço:** R ROD DA UVA 2990 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2020 a 25/08/2020

**Certificação Número:** 2020072702272762754954

Informação obtida em 28/07/2020 08:09:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000205

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.046.464/0001-63  
Certidão n°: 14754635/2020  
Expedição: 25/06/2020, às 11:30:57  
Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.046.464/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 95.555-000 - Palmas - Paraná

000206

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

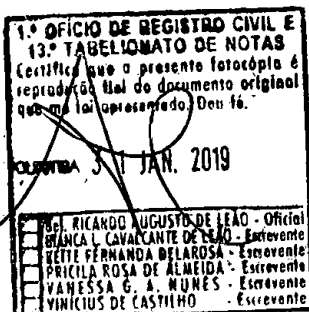
Atestamos para os devidos fins que a empresa SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.046.464/0001-63, com sede a Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Explanada, na cidade de Colombo, estado do Paraná, é **FORNECEDORA IDÔNEA** desta Prefeitura, de materiais de sinalização viária, conforme relação de quantitativos dos processos licitatórios da relação em anexo.

- Processo 94/2013 – Pregão 37/2013 – Contrato 247/2013 (vigência 09/09/2013 a 09/09/2014);
- Processo 22/2014 – Pregão 12/2014 – Contrato 49/2014 (vigência 20/03/2014 a 20/03/2017);
- Processo 91/2016 – Pregão 40/2016 – Contrato 194/2016 (vigência 23/08/2016 a 23/08/2017);

Registramos, ainda, que o fornecimento dos itens de sinalização viária, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas, 19 de dezembro de 2018.

*Angela Maria Lainski*  
Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Palmas



*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 94/2013 Licitação: 37/2013 - PR Data da Homologação: 02/09/2013</p> <p>Fornecedor: 206822 - SINCO-SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDE COM.LTDA</p>									
20	48319	SOLVENTE PTINTA ACRILICA - 18 L	SINASC	BD	50,000	0,0000	115,0000	5.750,00	Venceu
22	21837	TINTA DE SINALIZACAO COM 18L COR PRETA	SINASC	UN	20,000	0,0000	147,0000	2.940,00	Venceu
					<b>Total do Fornecedor</b>			<b>8.690,00</b>	

Palmas, 19 de Dezembro de 2018.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS

Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dev 16.

01/01/2019

RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
 BRANCA L. CAVALCANTE DE LEAO - Escrivente  
 KETIE FERNANDA D'ALAROSA - Escrivente  
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivente  
 VANESSA G. A. RUIES - Escrivente  
 VINICIUS DE CASTILHO - Escrivente



000209

8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2014 Licitação: 12/2014 - PR Data da Homologação: 19/03/2014 Fornecedor: 206822 - SINCO-SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDE COM.LTDA									
9	52855	TINTA ACRÍLICA BRANCA PARA TRÂNSITO 18 L	Sinasc	UN	300,000	0,0000	206,1500	61.845,00	Venceu
10	52856	TINTA ACRÍLICA AMARELA PARA TRÂNSITO 18 L	Sinasc	UN	200,000	0,0000	213,9400	42.788,00	Venceu
11	52857	TINTA ACRÍLICA AZUL PARA TRÂNSITO 18 L	Sinasc	UN	50,000	0,0000	218,8100	10.940,50	Venceu
12	52858	TINTA ACRÍLICA VERMELHA PARA TRÂNSITO 18 L	Sinasc	UN	50,000	0,0000	221,7200	11.086,00	Venceu
13	52859	TINTA ACRÍLICA PRETA PARA TRÂNSITO 18 L	Sinasc	UN	50,000	0,0000	202,2700	10.113,50	Venceu
14	52860	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO 18 L	Sinasc	UN	150,000	0,0000	158,5000	23.775,00	Venceu
15	52922	MICRO ESFERA DE VIDRO DROP-ON 25 KG	Potters	SACO	200,000	0,0000	117,6600	23.532,00	Venceu
16	52923	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE TAXAS E TAXÕES	Sinasc	KG	80,000	0,0000	11,5000	920,00	Venceu
							<b>Total do Fornecedor</b>	<b>1.080,000</b>	<b>185.000,00</b>

Palmas, 19 de Dezembro de 2018.

SELO FUNARPEN  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para Autenticação de Cópias  
 Nº FUI 10150  
 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS  
 Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CURITIBA, 31 JAN 2019  
 RIBO, RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
 BRANCA L. CAVALCANTE DE LEAO - Escrevente  
 BETTE FERNANDA DELAROSA - Escrevente  
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente  
 VANESSA G. A. NUNES - Escrevente  
 VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente



000208

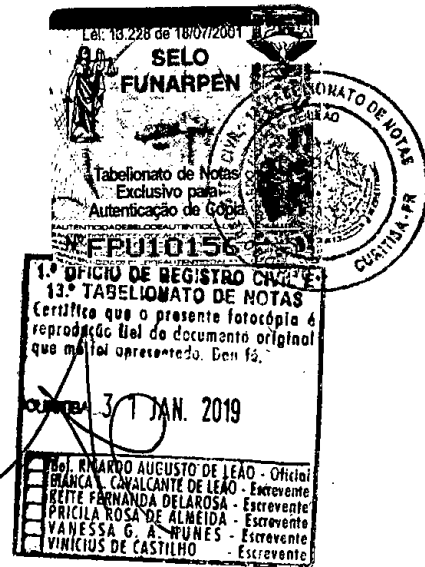
X

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 91/2016 Licitação: 40/2016 - PE Data da Homologação: 22/08/2016</p> <p>Fornecedor: 206822 - SINCO-SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND.E COM.LTDA</p>									
1	51033	PARAFUSO 5/16 X 3 ROSCA GROSSA DE AÇO C/ POLCA E ARRUELA	SINASC	CX	5,000	0,0000	134,8000	674,00	Venceu
2	52848	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO REDONDA 60 CM	PRÃ?PRIA	UN	80,000	0,0000	113,2000	9.056,00	Venceu
3	52849	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO OCTAGONAL 25 CM	PRÃ?PRIA	UN	50,000	0,0000	112,9000	5.645,00	Venceu
4	52850	PLACA DE ADVERTÊNCIA DE TRÂNSITO REDONDA 60CM	PRÃ?PRIA	UN	50,000	0,0000	92,7000	4.635,00	Venceu
5	52853	PLACA INDICATIVA DE TRÂNSITO RETANGULAR 2,00 X 1,00 M	PRÃ?PRIA	UN	2,000	0,0000	555,0000	1.110,00	Venceu
6	52854	PLACA INDICATIVA DE TRÂNSITO RETANGULAR 0,60 X 1,00 M	PRÃ?PRIA	UN	5,000	0,0000	175,8000	879,00	Venceu
							Total do Fornecedor ----->	192,000	21.999,00

Palmas, 19 de Dezembro de 2018.



000209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

000210

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SINCO SINALIZACAO CONSTRUCOES INDUSTRIA  
E COMERCIO EIRELI #

CNPJ.77.046.464/0001-63.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2020.07.23  
15:31:15 GMT-  
03:00

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código DA2A1541 \*\*\*

000211



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de COLOMBO da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2020

**Leticia Nicoletti Gilioli**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



# SINCO

SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br  
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990  
Roça Grande  
Colombo - PR  
CEP: 83402-250  
IE10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63

ANEXO IV

000212

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

A empresa Sinco Sinalização e Construções Indústria e Comércio EIRELI inscrita no CNPJ n. 77.046.464/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Sergio Maia de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade n. 7.298.522-2 CPF n. 006.986.619-82 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  sim ( ) não.

Colombo/PR, 05 de agosto de 2020.

  
SINCO Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63

Sergio Maia de Oliveira - Procurador  
RG 7.298.522-2 SSP/PR - CPF 006.986.619-82

77.046.464/0001-63

SINCO - SINALIZAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, 2990  
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000

COLOMBO - PR





# SINCO

SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br  
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990  
Roça Grande  
Colombo - PR  
CEP: 83402-250  
IE10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63

## ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

000213

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Sinco Sinalização e Construções Indústria e Comércio EIRELI inscrita no CNPJ/MF n. 77.046.464/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 20/2020 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo/PR, 05 de agosto de 2020.

  
Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63

Sergio Maia de Oliveira - Procurador  
RG 7.298.522-2 SSP/PR - CPF 006.986.619-82

77.046.464/0001-63

SINCO - SINALIZAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, 2990  
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000

SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI



# SINCO

SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br  
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990  
Roça Grande  
Colombo - PR  
CEP: 83402-250  
IE10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63

ANEXO IX

000214

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

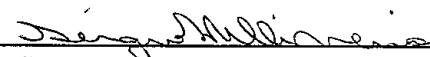
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Sinco Sinalização e Construções Indústria e Comércio EIRELI inscrita no CNPJ/MF n. 77.046.464/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 20/2020 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Colombo/PR, 05 de agosto de 2020.

  
Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63  
Sergio Maia de Oliveira - Procurador  
RG 7.298.522-2 SSP/PR - CPF 006.986.619-82

77.046.464/0001-63

SINCO - SINALIZAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, 2990  
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000

COLOMBO - PR

SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI



# SINCO

SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br  
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva, nº 2990  
Jardim Esplanada - Colombo - PR  
CEP 83402-000  
FAX: 41 3621 9207  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63

À

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**Estado do Paraná**

**Ref.: Edital de Pregão Presencial nº. 020/2020**


0002:5

## DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que estão contidas nesta pasta 16 (dezesesseis) folhas sequencialmente.

Sem mais para o momento, firmamos a presente.

Colombo/PR, 05 de agosto de 2020.

  
Sincos Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI / CNPJ 77.046.464/0001-63

Sergio Maia de Oliveira - Procurador

RG 7.298.522-2 SSP/PR - CPF 006.986.619-82

**77.046.464/0001-63**

SINCO - SINALIZAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, 2990  
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000

**COLOMBO - PR**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 56/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 24/07/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 21/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

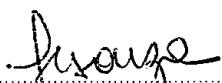
Registro de preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Durante a fase de protocolo dos envelopes para participação do Pregão Presencial 20/2020, na entrada da Prefeitura Municipal o representante da empresa AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ao realizar a aferição de febre o mesmo apresentou 37,5 de febre, sendo assim foi recolhida a documentação da empresa para participação do referido pregão, porém o representante não entrou para participação da sessão na fase de lances e foi encaminhado ao centro de triagem do COVID-19, e o presente certame foi dado inicio com o restante dos participantes.

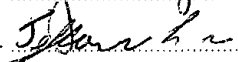
Siqueira Campos, 5 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

 - Pregoeiro(a)

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS

 - EQUIPE DE APOIO

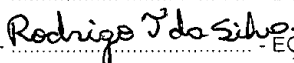
ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

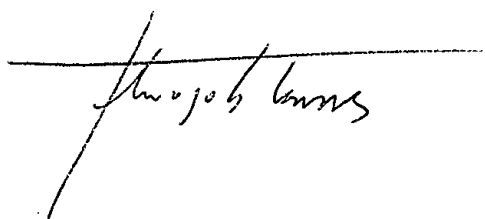
..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONCALVES

..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

 - EQUIPE DE APOIO



**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000217

Reuniram-se no dia 05/08/2020, as 09:35:46, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 016/2020 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 20 destinado a Registro de preços de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10350 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	CNPJ: 77.578.524/0001-99
2 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	CNPJ: 77.127.512/0001-48
12109 SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMER	CNPJ: 77.046.464/0001-63

**ITEM 1 - MASSA ANTI RUIDO 900 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	22,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	22,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 22,9000 (vinte e dois reais e noventa centavos).

**ITEM 2 - SPRAY AUTOMOTIVO BRANCO GEADA 400 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	14,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	14,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 14,3000 (quatorze reais e trinta centavos).

**ITEM 3 - SPRAY AUTOMOTIVO PRETO BR. RAP.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	14,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	14,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 14,3000 (quatorze reais e trinta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**000218**

**ITEM 6 - RESINA DE LAMINACAO 900 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	48,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	48,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 48,3000 (quarenta e oito reais e trinta centavos).

**ITEM 7 - MASSA RAPIDA CINZA 900 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	35,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	35,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 35,9000 (trinta e cinco reais e noventa centavos).

**ITEM 9 - DILUENTE PU 0,9**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	23,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	23,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

**ITEM 10 - VEDA CAPO KPO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	22,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	22,4000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 22,4000 (vinte e dois reais e quarenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000219

**ITEM 11 - PRIMER ULTRAFIL AUTOMOTIVO 900 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	28,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	28,4000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 28.4000 (vinte e oito reais e quarenta centavos).

**ITEM 12 - FITA 18X40 AMARELO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	5,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	5,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

**ITEM 13 - FITA 48X50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	8,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	8,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 8,7000 (oito reais e setenta centavos).

**ITEM 14 - DISCO 120**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000720

**ITEM 15 - DISCO 150**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3.0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 16 - DISCO 220**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3.0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 17 - DISCO 320**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3.0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 18 - DISCO 400**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3.0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).





**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000221

**ITEM 19 - DISCO P80**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 20 - DISCO DE LIXA 36 GRANDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	5,3100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	5,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

**ITEM 21 - DISCO DE LIXA 36 PEQUENO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	9,5700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	9,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 22 - PRIMER UNIVERSAL CINZA 0,900 ML**


Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	37,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	37,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 37,8000 (trinta e sete reais e oitenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000222

**ITEM 23 - EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	21,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	21,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 21,8000 (vinte e um reais e oitenta centavos).

**ITEM 24 - PISTOLA DE PINTURA 1.4 E 1.7 MM MP-250**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	385,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	385,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 385,0000 (trezentos e oitenta e cinco reais).

**ITEM 26 - ENGATE RAPIDO ROSCA FEMEA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	15,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	15,4000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 15,4000 (quinze reais e quarenta centavos).

**ITEM 27 - LIXA AGUA 320**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	1,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	1,4000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 1,4000 (um real e quarenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

· 000223

**ITEM 28 - LIXA AGUA 2000**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3.8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

**ITEM 29 - LIXA SECO 120**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 30 - LIXA SECO 180**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	2,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	2,5500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 2,5500 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 31 - LIXA SECO 280**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000224

**ITEM 32 - LIXA SECO 400**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	2.3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	2,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).

**ITEM 33 - LIXA FERRO 40**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	2,6100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	2,6000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

**ITEM 34 - LIXA FERRO 80**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 35 - LIXA AGUA 150**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	1,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	1,2000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000225

**ITEM 37 - KIT C/ MASCARA 3200 FILTRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	9.9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	9,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 9.9000 (nove reais e noventa centavos).

**ITEM 38 - FILTRO RESPIRADOR SERIE 3000**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	51,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	51,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 51,3000 (cinquenta e um reais e trinta centavos).

**ITEM 39 - FITA DUPLA FACE 12MMX20**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	9,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	9,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).

**ITEM 40 - ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,4500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000226

**ITEM 41 - ESTOPA PCT 1 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	8,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	8,7500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 8,7500 (oito reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 42 - THINNER FORTE 5 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	43,3400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	43,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 43.3000 (quarenta e três reais e trinta centavos).

**ITEM 43 - TINTA PARA LOUZA 3,6 LTS VERDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	95,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	95,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 95,9000 (noventa e cinco reais e noventa centavos).

**ITEM 44 - TINTA PARA LOUSA 900 ML VERDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	29,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	29,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 29,9500 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 20  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000227

## ITEM 45 - APLICADOR DE MASSA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	2,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	2,1000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

## ITEM 46 - MASSA ACRILICA PEQUENAS CORRECOES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	11,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	11,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 11,9500 (onze reais e noventa e cinco centavos).

## ITEM 47 - ROLO DE ESPUMA 15 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,1500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).

## ITEM 48 - CORANTE PARA TINTA 50 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,6500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,6500 (três reais e sessenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000228

**ITEM 49 - PINCEL 396 ½**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	1,7300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	1,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 1,7000 (um real e setenta centavos).

**ITEM 50 - PINCEL 396 4**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	10,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	10,7500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 10,7500 (dez reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 51 - PINCEL 396 1**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	2,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	2,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

**ITEM 52 - PINCEL 396 1, 1/2**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	2,9100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	2,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 2.9000 (dois reais e noventa centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000229

**ITEM 53 - PINCEL 396 2**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	4,7700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	4,7500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 4,7500 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**ITEM 54 - PINCEL 396 2.1/2**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	6,2600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	6,2000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 6.2000 (seis reais e vinte centavos).

**ITEM 55 - PINCEL 396 3**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	8,7700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	8,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 8,7000 (oito reais e setenta centavos).

**ITEM 56 - PINCEL 396 3/4**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	2,2300	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	2,2000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 2.2000 (dois reais e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**000230****ITEM 57 - DESEMPENADEIRA CANTO ACO TEMP. 12X2**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	14.7400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	14,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 14,7000 (quatorze reais e setenta centavos)

**ITEM 58 - PROLONGADOR FIBRA 5M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	48,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	48,2500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 48,2500 (quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**ITEM 59 - EXTENSOR 1700 3 MTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	32,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	32,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 32,9000 (trinta e dois reais e noventa centavos).

**ITEM 60 - ROLO LA CARNEIRO 1000 23 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	28,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	28,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 28,9500 (vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000231

**ITEM 61 - ROLO ANTI GOTA 15 CM 321/15**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	4.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	4.5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 62 - ROLO ANTI GOTA 23 CM 321/10**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	12.9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	12.9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**ITEM 63 - ROLO ANTI GOTA 9 CM 321/9**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3.3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3.3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

**ITEM 64 - GARFO GAIOLA 400/23SR 23 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	7.9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	7.9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 7.9500 (sete reais e noventa e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000232

**ITEM 65 - ESPATULA ACO CROM. 10,2 CM 625**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	5,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	5,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

**ITEM 66 - ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM 6255**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	10,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	10,6000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 10,6000 (dez reais e sessenta centavos).

**ITEM 67 - ESPATULA ACO CROM. 12,7 CM 625**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	6,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	6,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**ITEM 68 - ESPATULA ACO CROM. 7,6 CM 6255**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	10,2600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	10,2000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 10,2000 (dez reais e vinte centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000233

**ITEM 69 - ROLO DEMARCADOR AT28/10 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	20,5700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	20,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 20,5000 (vinte reais e cinquenta centavos).

**ITEM 70 - MASCARA DE FELTRO C/ VALVULA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	1,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	1,7500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 1,7500 (um real e setenta e cinco centavos).

**ITEM 71 - SELADOR ACRILICO 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	25,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	25,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 25,9500 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 72 - SELADOR ACRILICO 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	88,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	88,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 88,9000 (oitenta e oito reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000234

**ITEM 73 - FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	112,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	112,6000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 112,6000 (cento e doze reais e sessenta centavos).

**ITEM 74 - FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	27,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	27,6000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 27,6000 (vinte e sete reais e sessenta centavos).

**ITEM 75 - MASSA PVA 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	17,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	17,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 17,9500 (dezessete reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 76 - BARRICAS MASSA PVA 25 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	24,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	24,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000235

**ITEM 77 - BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	55,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	55,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais).

**ITEM 78 - MASSA ACRILICA 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	22,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	22,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 22,9500 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 79 - TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LTS/ TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LITROS - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E Nº DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 M² POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	133,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	133,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 133,9500 (cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 80 - TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 3,6 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	69,9800
10350	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Não	68,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Desistiu	Desistiu	68,6000
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	68,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 68,5000 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000236

**ITEM 81 - TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 18L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	350,4300
10350	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Não	343,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Desistiu	Desistiu	343,4500
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	343,4000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 343,4000 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

**ITEM 82 - TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 3,6 LTS / TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 3,6L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E Nº DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	85,9900
10350	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Não	84,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Desistiu	Desistiu	84,3000
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	84,2000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 84,2000 (oitenta e quatro reais e vinte centavos).

**ITEM 83 - TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6 LTS / TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E Nº DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	48,9900
10350	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Não	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Desistiu	Desistiu	48,0000
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	47,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 47,9000 (quarenta e sete reais e noventa centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000237

**ITEM 84 - TINTA PARA PISO PREMIUM 18 LTS/ TINTA PARA PISO PREMIUM 18L - CORES PRONTA - USO INTERNO E EXTERNO, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E Nº DO LOTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 200 M²POR DEMÃO. COM PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA 6,0 M²/LITRO. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	194,9900
10350	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Não	191,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Desistiu	Desistiu	191,1000
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	191,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 191,0000 (cento e noventa e um reais)

**ITEM 85 - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 3,6 LTS/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3,6 L - CORES PRONTA - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E Nº DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	87,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	87,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 87,3000 (oitenta e sete reais e trinta centavos).

**ITEM 86 - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 0,9 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	27,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	27,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000238

**ITEM 87 - VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6 LTS / VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6L - DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E Nº DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	84,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	84,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 84,9000 (oitenta e quatro reais e noventa centavos).

**ITEM 88 - SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	74,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	74,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 74,9500 (setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 89 - VERNIZ MARITIMO PREMIUM 0,9 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	22,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	22,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 22,9000 (vinte e dois reais e noventa centavos).

**ITEM 90 - SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	46,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	46,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 46,0000 (quarenta e seis reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000239

**ITEM 91 - SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	9,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	9,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

**ITEM 92 - FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48X50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	7,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	7,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 7,7000 (sete reais e setenta centavos).

**ITEM 93 - FITA ADESIVA CREPE BRANCA 24X50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,9600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

**ITEM 94 - FOLHA DE LIXA MASSA 100**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	0,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 0,8000 (oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000240

**ITEM 95 - FOLHA DE LIXA MASSA 150.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	0,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 0,8000 (oitenta centavos).

**ITEM 96 - FOLHA DE LIXA MASSA 220**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	0,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 0,8000 (oitenta centavos).

**ITEM 97 - PALHA DE ACO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	1,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	1,1500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 1,1500 (um real e quinze centavos).

**ITEM 98 - ESCOVA DE ACO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,9500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

X

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000241

**ITEM 99 - RESINA PARA PISO 5 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	329,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	329,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 329,0000 (trezentos e vinte e nove reais).

**ITEM 100 - TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA AMARELA 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	419,0000
12109	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER	Não	270,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER	0,0000	270,0000	
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistiu	Desistiu	419,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial, o fornecedor SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 270,0000 (duzentos e setenta reais).

**ITEM 101 - TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA BRANCA 18 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	419,0000
12109	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER	Não	250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER	0,0000	250,0000	
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistiu	Desistiu	419,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial, o fornecedor SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 250,0000 (duzentos e cinquenta reais).

**ITEM 102 - DILUENTE TINTA ASFALTICA 5 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	59,0000
12109	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER	Não	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER	0,0000	55,0000	
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Desistiu	Desistiu	59,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial, o fornecedor SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMER, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 55,0000 (cinquenta e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 20**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000742

**ITEM 103 - TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 0,9 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	27,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	27,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

**ITEM 104 - TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 3,6 LTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	101,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	101,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 101,0000 (cento e um reais).

**ITEM 105 - ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO 3,6 LT VARIAS CORES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	101,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	101,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 101,0000 (cento e um reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09.58 horas do dia 5 de Agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

*Juliana Cristina de Souza* ..... Pregoeiro

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS

*Teflânio Fidêncio dos Reis* ..... EQUIPE DE APOIO

ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONCALVES

..... EQUIPE DE APOIO

RÓDRIGO TRENTINY DA SILVA

*Rodrigo Trentiny da Silva* ..... EQUIPE DE APOIO

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações,**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 13 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminhamos o edital de Pregão Presencial nº 20/2020 para análise e parecer Jurídico final.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

DEPARTAMENTO JURÍDICO



PARECER JURÍDICO: 180/2020.  
ORIGEM: LICITAÇÃO.  
PARA: ORIGEM.  
ASSUNTO: parecer final.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 20/2020 cujo objeto é o registro de preço de materiais para pintura imobiliária, automotiva e asfáltica.

Ab initio informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, S2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

É o parecer

Siqueira Campos, 13 de agosto de 2020.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva

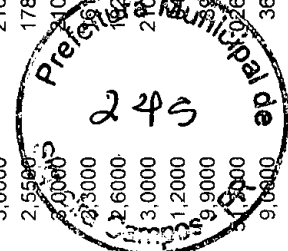
OAB PR 47.034.



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

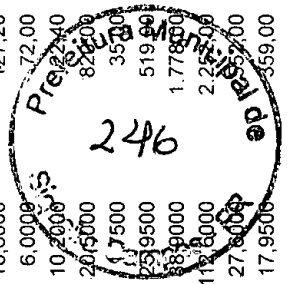
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 54/2020 - PR Licitação: 20/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 2 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME</p>									
1	311145991	MASSA ANTI RUÍDO 900 ML	COCAO	UND	20,000	0,0000	22,9000	458,00	Venceu
2	311147366	SPRAY AUTOMOTIVO BRANCO GEADA 400 ML	COCAO	UND	40,000	0,0000	14,3000	572,00	Venceu
3	311146005	SPRAY AUTOMOTIVO PRETO BR. RAP.	COCAO	UND	20,000	0,0000	14,3000	286,00	Venceu
6	311146007	RESINA DE LAMINACAO 900 ML	COCAO	UND	30,000	0,0000	48,3000	1.449,00	Venceu
7	311146009	MASSA RAPIDA CINZA 900 ML	COCAO	UND	50,000	0,0000	35,9000	1.795,00	Venceu
9	311146043	DILUENTE PU 0,9	COCAO	UND	12,000	0,0000	23,0000	276,00	Venceu
10	311146050	VEDA CAPO KPO	COCAO	UND	12,000	0,0000	22,4000	268,80	Venceu
11	911153941	PRIMER ULTRAFIL AUTOMOTIVO 900 ML	COCAO	UND	20,000	0,0000	28,4000	568,00	Venceu
12	311145992	FITA 18X40-AMARELO	COCAO	UND	50,000	0,0000	5,3000	265,00	Venceu
13	311145994	FITA 48X50	COCAO	UND	36,000	0,0000	8,7000	313,20	Venceu
14	311145995	DISCO 120	COCAO	UND	20,000	0,0000	3,0000	60,00	Venceu
15	311145996	DISCO 150	COCAO	UND	10,000	0,0000	3,0000	30,00	Venceu
16	311145997	DISCO 220	COCAO	UND	10,000	0,0000	3,0000	30,00	Venceu
17	311145998	DISCO 320	COCAO	UND	10,000	0,0000	3,0000	30,00	Venceu
18	311145999	DISCO 400	COCAO	UND	10,000	0,0000	3,0000	30,00	Venceu
19	311146001	DISCO P80	COCAO	UND	20,000	0,0000	3,0000	60,00	Venceu
20	311146002	DISCO DE LIXA 36 GRANDE	COCAO	UND	20,600	0,0000	5,3000	106,00	Venceu
21	311146003	DISCO DE LIXA 36 PEQUENO	COCAO	UND	20,000	0,0000	9,5000	190,00	Venceu
22	311146008	PRIMER UNIVERSAL CINZA 0,900 ML	COCAO	UND	25,000	0,0000	37,8000	945,00	Venceu
23	311146011	EMBORRACHAMENTO PRETO 900 ML	COCAO	UND	10,000	0,0000	21,8000	218,00	Venceu
24	311146016	PISTOLA DE PINTURA 1.4-E 1.7 MM MP-250	COCAO	UND	5,000	0,0000	385,0000	1.925,00	Venceu
26	311146018	ENGATE RAPIDO ROSCA FEMEA	COCAO	UND	12,000	0,0000	15,4000	184,80	Venceu
27	311146034	LIXA AGUA 320	COCAO	UND	50,000	0,0000	1,4000	70,00	Venceu
28	911153942	LIXA AGUA 2000	COCAO	UND	50,000	0,0000	3,8000	190,00	Venceu
29	311146019	LIXA SECO 120	COCAO	UND	70,000	0,0000	3,0000	210,00	Venceu
30	311146021	LIXA SECO 180	COCAO	UND	70,000	0,0000	2,5500	178,50	Venceu
31	311146023	LIXA SECO 280	COCAO	UND	70,000	0,0000	2,0000	140,00	Venceu
32	311139838	LIXA SECO 400	COCAO	UND	70,000	0,0000	2,3000	161,00	Venceu
33	311146028	LIXA FERRO 40	COCAO	UND	70,000	0,0000	2,6000	182,00	Venceu
34	311146029	LIXA FERRO 80	COCAO	UND	70,000	0,0000	3,0000	210,00	Venceu
35	311146032	LIXA AGUA 150	COCAO	UND	70,000	0,0000	3,12000	218,40	Venceu
37	311146035	KIT C/MASCARA 3200 FILTRO	COCAO	UND	4,000	0,0000	9,9000	39,60	Venceu
38	311146036	FILTRO RESPIRADOR SERIE 3000	COCAO	UND	20,000	0,0000	3,5000	70,00	Venceu
39	311146037	FITA DUPLA FACE 12MMX20	COCAO	UND	4,000	0,0000	9,0000	36,00	Venceu
40	311146038	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM	COCAO	UND	24,000	0,0000	3,4500	82,80	Venceu
41	311146039	ESTOPA PCT 1 KG	COCAO	UND	20,000	0,0000	8,7500	175,00	Venceu



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 54/2020 Licitação: 20/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 2 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME</p>									
42	311146044	THINNER FORTE 5 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	43,3000	866,00	Venceu
43	311146045	TINTA PARA LOUZA 3,6 LTS VERDE	COCAO	UND	15,000	0,0000	95,9000	1.438,50	Venceu
44	911153943	TINTA PARA LOUSA 900 MIL VERDE	COCAO	UND	15,000	0,0000	29,9500	449,25	Venceu
45	311146046	APLICADOR DE MASSA	COCAO	UND	25,000	0,0000	2,1000	52,50	Venceu
46	311146047	MASSA ACRILICA PEQUENAS CORRECOES	COCAO	UND	20,000	0,0000	11,9500	239,00	Venceu
47	311146048	ROLO DE ESPUMA 15 CM	COCAO	UND	20,000	0,0000	3,1500	63,00	Venceu
48	311146049	CORANTE PARA TINTA 50 ML	COCAO	UND	25,000	0,0000	3,6500	91,25	Venceu
49	311146062	PINCEL 396 1/2	COCAO	UND	20,000	0,0000	1,7000	34,00	Venceu
50	311146063	PINCEL 396 4	COCAO	UND	20,000	0,0000	10,7500	215,00	Venceu
51	311146064	PINCEL 396 1	COCAO	UND	20,000	0,0000	2,7000	54,00	Venceu
52	311146065	PINCEL 396 1, 1/2	COCAO	UND	20,000	0,0000	2,9000	58,00	Venceu
53	311146066	PINCEL 396 2	COCAO	UND	20,000	0,0000	4,7500	95,00	Venceu
54	311146067	PINCEL 396 2, 1/2	COCAO	UND	20,000	0,0000	6,2000	124,00	Venceu
55	311146068	PINCEL 396 3	COCAO	UND	20,000	0,0000	8,7000	174,00	Venceu
56	311146069	PINCEL 396 3/4	COCAO	UND	20,000	0,0000	2,2000	44,00	Venceu
57	311146070	DESEMPENADEIRA CANTO ACO TEMP. 12X2	COCAO	UND	20,000	0,0000	14,7000	294,00	Venceu
58	311146071	PROLONGADOR FIBRA 5M	COCAO	UND	4,000	0,0000	48,2500	193,00	Venceu
59	311146072	EXTENSOR 1700 3 MTS	COCAO	UND	10,000	0,0000	32,9000	329,00	Venceu
60	311146073	ROLO LA CARNEIRO 1000 23 CM	COCAO	UND	30,000	0,0000	28,9500	868,50	Venceu
61	311146074	ROLO ANTI GOTA 15 CM 321/15	COCAO	UND	30,000	0,0000	4,5000	135,00	Venceu
62	311146075	ROLO ANTI GOTA 23 CM 321/10	COCAO	UND	30,000	0,0000	12,9000	387,00	Venceu
63	311146076	ROLO ANTI GOTA 9 CM 321/9	COCAO	UND	30,000	0,0000	3,3000	99,00	Venceu
64	311146077	GARFO-GAIOLA 400/23SR 23 CM	COCAO	UND	20,000	0,0000	7,9500	159,00	Venceu
65	311146078	ESPATULA ACO CROM. 10,2 CM 625	COCAO	UND	12,000	0,0000	5,7000	68,40	Venceu
66	311146079	ESPATULA ACO CROM. 6,3 CM 6255	COCAO	UND	12,000	0,0000	10,6000	127,20	Venceu
67	311146080	ESPATULA ACO CROM. 12,7 CM 625	COCAO	UND	12,000	0,0000	6,0000	72,00	Venceu
68	311146081	ESPATULA ACO CROM. 7,6 CM 6255	COCAO	UND	12,000	0,0000	10,2000	122,40	Venceu
69	311146082	ROLO DEMARCADOR AT28/10 CM	COCAO	UND	12,000	0,0000	20,5000	246,00	Venceu
70	311146083	MASCARA DE FELTRO C/VALVULA	COCAO	UND	40,000	0,0000	20,5000	820,00	Venceu
71	311146085	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	17,5000	350,00	Venceu
72	311146086	SELADOR ACRILICO 18 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	29,9500	599,00	Venceu
73	311146087	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	88,9000	1.778,00	Venceu
74	311146088	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	11,8000	236,00	Venceu
75	311146089	MASSA PVA 3,6 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	27,8000	556,00	Venceu
76	311146090	BARRICAS MASSA PVA 25 KG	COCAO	UND	20,000	0,0000	17,9500	359,00	Venceu
77	311146091	BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG	COCAO	UND	30,000	0,0000	24,9000	747,00	Venceu
					20,000	0,0000	55,0000	1.100,00	Venceu



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descsto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 54/2020 Licitação: 20/2020 - PR Data da Homologação:</p> <p>Fornecedor: 2 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS-AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME</p>									
78	311146092	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	22,9500	459,00	Venceu
79	311143738	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 18 LTS	COCAO	UND	40,000	0,0000	133,9500	5.358,00	Venceu
80	311139678	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM 3,6 LITROS	COCAO	UND	30,000	0,0000	68,5000	2.055,00	Venceu
81	7572	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 18L	COCAO	UND	40,000	0,0000	343,4000	13.736,00	Venceu
82	311143743	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM 3,6 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	84,2000	1.684,00	Venceu
83	311143741	TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6 LTS /	COCAO	UND	30,000	0,0000	47,9000	1.437,00	Venceu
84	311143740	TINTA PARA PISO PREMIUM 18 LTS	COCAO	UND	30,000	0,0000	191,0000	5.730,00	Venceu
85	311143746	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 3,6 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	87,3000	1.746,00	Venceu
86	7575	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM 0,9 LITROS	COCAO	UND	20,000	0,0000	27,3000	546,00	Venceu
87	311143748	VERNIZ MARITIMO PREMIUM 3,6 LTS	COCAO	UND	10,000	0,0000	84,9000	849,00	Venceu
88	911153944	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	COCAO	UND	10,000	0,0000	74,9500	749,50	Venceu
89	311139679	VERNIZ MARITIMO PREMIUM 0,9 LITROS	COCAO	UND	20,000	0,0000	22,9000	458,00	Venceu
90	911153946	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	46,0000	920,00	Venceu
91	911153947	SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML	COCAO	UND	20,000	0,0000	9,8000	196,00	Venceu
92	311146110	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48X50	COCAO	UND	50,000	0,0000	7,7000	385,00	Venceu
93	311146111	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 24X50	COCAO	UND	50,000	0,0000	3,9000	195,00	Venceu
94	311146113	FOLHA DE LIXA MASSA 100	COCAO	UND	150,000	0,0000	0,8000	120,00	Venceu
95	311146114	FOLHA DE LIXA MASSA 150.	COCAO	UND	150,000	0,0000	0,8000	120,00	Venceu
96	311146116	FOLHA DE LIXA MASSA 220	COCAO	UND	200,000	0,0000	0,8000	160,00	Venceu
97	311146117	PALHA DE ACO	COCAO	UND	30,000	0,0000	1,1500	34,50	Venceu
98	311146118	ESCOVA DE ACO	COCAO	UND	12,000	0,0000	3,9500	47,40	Venceu
99	911153950	RESINA PARA PISO 5 LTS	COCAO	UND	10,000	0,0000	329,0000	3.290,00	Venceu
103	311146014	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 0,9 LTS	COCAO	UND	30,000	0,0000	27,0000	810,00	Venceu
104	311146015	TINTA AUTOMOTIVA VARIAS CORES ESM. SINT. 3,6 LTS	COCAO	UND	20,000	0,0000	101,0000	2.020,00	Venceu
105	911154004	ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO 3,6 LT VARIAS CORES	COCAO	UND	20,000	0,0000	101,0000	2.020,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->		2.908,000		



Nr. do Processo: 54/2020 Licitação: 20/2020 - PR Data da Homologação:

Fornecedor: 12109 - SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMER

100 911153948 TINTA DEMARCAÇÃO ASFALTICA AMARELA 18 LTS

270,0000 13.500,00

Venceu

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 54/2020 Licitação: 20/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 12109 - SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMER									
101	911153949	TINTA DEMARCAO ASFALTICA BRANCA 18 LTS		UND	150,000	0,0000	250,0000	37.500,00	Venceu
102	911153951	DILUENTE TINTA ASFALTICA 5 LTS		UND	50,000	0,0000	55,0000	2.750,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			53.750,00	

Siqueira Campos, 18 de Agosto de 2020.

